

BOLETIM INTERNO SEMANAL

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 19 - Nº 22
ITAJUBÁ (MG), 01 DE JUNHO DE 2020

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	358
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	360
3 - REITORIA.....	367
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	372
5 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	373
6 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	375



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

02ª RESOLUÇÃO

25/05/2020

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.012195/2020-75 e,

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo Favorável do Conselho Curador (COC), emitido em sua 1ª Sessão Extraordinária, no dia 19/05/2020;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sua 1ª Sessão Extraordinária do dia 25 de maio de 2020.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Execução Orçamentária 2020 da Universidade Federal de Itajubá;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

03ª RESOLUÇÃO

25/05/2020

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.016332/2019-15 e,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sua 1ª Sessão Extraordinária do dia 25 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Especialização em Engenharia WEB - modalidade EAD;



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
04ª RESOLUÇÃO
25/05/2020

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.015785/2019-16 e,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sua 1ª Sessão Extraordinária do dia 25 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Especialização em Materiais e Processos;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
05ª RESOLUÇÃO
25/05/2020

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23499.001989/2019-38 e,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sua 1ª Sessão Extraordinária do dia 25 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica), parceria entre o Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá e o Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto;



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
06ª RESOLUÇÃO
25/05/2020

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.003626/2020-11 e,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sua 1ª Sessão Extraordinária do dia 25 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações na Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC - da Universidade Federal de Itajubá;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

11ª SESSÃO ORDINÁRIA
50ª RESOLUÇÃO
27/05/2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo XIII da Norma de Graduação da UNIFEI;

CONSIDERANDO a Norma de Eventos Institucionais e Oficiais da UNIFEI,

CONSIDERANDO o Processo nº 23088.013049/2020-67 e o que foi deliberado em sua 11ª Sessão Ordinária no dia 27 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

Art.1º. Autorizar, enquanto durar a suspensão das atividades presenciais na UNIFEI, a realização da solenidade de colação de grau oficial por meio de ferramenta de tecnologia de informação e comunicação (TIC) que possibilite transmissão síncrona de dados.

§1º. A data da solenidade será divulgada oportunamente e constará no Calendário Didático Especial da Graduação para o RTE.

§2º. Caberá à Secretaria de Comunicação (SECOM) e à Coordenação de Registro Acadêmico (CRA), com o apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), organizar os preparativos para a realização da solenidade, conforme disposto no Art. 9 da Norma de Eventos Oficiais da UNIFEI.

Art. 2º O discente impossibilitado de participar da solenidade de colação oficial, poderá solicitar a colação de grau extraordinária desde que atenda a um dos incisos dispostos no Art. 81 da Norma de Graduação da UNIFEI.

Parágrafo único. A colação de grau extraordinária poderá ser realizada por meio de ferramentas de TIC.

Art. 3º. Essa resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno Semanal (BIS).

11ª SESSÃO ORDINÁRIA
51ª RESOLUÇÃO
27/05/2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o Processo nº 23088.012732/2020-87 e o que foi deliberado em sua 11ª Sessão Ordinária no dia 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a criação automática do *e-mail* institucional para todos os discentes da UNIFEI, bem como no momento da matrícula no SIGAA.



Art. 2º. Os *e-mails* criados automaticamente terão *nicknames* formados pela letra ‘d’ seguida pelo número de matrícula e o sufixo do domínio da UNIFEI, conforme exemplo <d2020000000@unifei.edu.br>, sendo 2020000000 o número de matrícula do discente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário

11ª SESSÃO ORDINÁRIA

52ª RESOLUÇÃO

27/05/2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o Processo nº 23088.013083/2020-31 e o que foi deliberado em sua 11ª Sessão Ordinária no dia 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre UNIFEI e a Fundação de Apoio ao Ensino e Pesquisa de Itajubá – FAPEPE, cujo objeto do contrato consiste na gestão administrativa e financeira necessária para o desenvolvimento, implementação e manutenção de uma plataforma de acesso remoto a dados, informações e conteúdo, conforme manual de identidade e atividades fins do IEPG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário

11ª SESSÃO ORDINÁRIA

53ª RESOLUÇÃO

27/05/2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o Processo nº 23088.009688/2020-28 e o que foi deliberado em sua 11ª Sessão Ordinária no dia 27 de maio de 2020.

RESOLVE:



Art.1º. Aprovar a Norma para Matrícula em Disciplinas Isoladas nos programas de Pós-graduação Stricto Sensu – UNIFEI.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

23ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 27/05/2020

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Petróleo Brasileiro S A - PETROBRAS, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, cujo objeto é o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado: Estudo de Fenômenos Fundamentais da Flotação de Gotículas de Óleo em Água Produzida, com a utilização de Gás Induzido a Alta Pressão, sob coordenação do professor Marcos Aurélio de Souza - Processo nº 23088.024227/2017-80.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA

24ª RESOLUÇÃO

01-06-2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade como o disposto no Processo nº 23088.011389/2018-39 e o que foi deliberado em sua 04ª Reunião Ordinária do dia 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 17ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 28/04/2020 – que aprovou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Apoio ao Ensino e Pesquisa de Itajubá - FAPEPE, cujo objeto é a execução do projeto de P&D intitulado “Operação Monitorada de Turbinas Hidráulicas tipo Kaplan, por meio de um algoritmo com interface inteligente em redes neurais, com vistas a ampliar a faixa operacional dos grupos Turbina-geradores”, sob coordenação do professor Oswaldo Honorato de Souza Júnior.



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA
25ª RESOLUÇÃO
01/06/2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade como o disposto no Processo nº 23088.011370/2019-73 e o que foi deliberado em sua 04ª Reunião Ordinária do dia 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 18ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 08/05/2020 – que aprovou o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá e a Prefeitura Municipal de Itajubá, com interveniência da FAPEPE, para execução do projeto cujo objetivo é “garantir a sustentabilidade dos programas municipais de incubação INCIT e INTECOOP”, sob coordenação da professora Juliana Caminha Noronha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA
26ª RESOLUÇÃO
01/06/2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade como o disposto no Processo nº 23499.001575/2016-66 e o que foi deliberado em sua 04ª Reunião Ordinária do dia 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a 19ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 11/05/2020 – que aprovou o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Vale S/A, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá, que tem por objeto o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Estudo da viabilidade técnica de utilização do rejeito de



flotação de minério de ferro em pavimentos asfálticos ", sob coordenação do professor Sergio Pacifico Soncim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA
27ª RESOLUÇÃO
01/06/2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade como o disposto no Processo nº 23088.009906/2020-24 e o que foi deliberado em sua 04ª Reunião Ordinária do dia 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 20ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 20/05/2020 – que aprovou o contrato entre Universidade Federal de Itajubá e a empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Elói Mendes, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, para execução do projeto intitulado 'Elaboração do Plano de Saneamento Básico de Elói Mendes', sob coordenação da professora Marcia Viana Lisboa Martins.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA
28ª RESOLUÇÃO
01/06/2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade como o disposto no Processo nº 23088.009796/2020-09 e o que foi deliberado em sua 04ª Reunião Ordinária do dia 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 21ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 21/05/2020 – que aprovou o contrato entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o município de Elói Mendes,



com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), cujo objeto é a execução do projeto intitulado: 'Estudos estratégicos para planejamento municipal incluindo Plano de Mobilidade, Plano Diretor e Estudo de Transporte coletivo do município de Elói Mendes', sob coordenação da professora Josiane Palma Lima.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA
29ª RESOLUÇÃO
01/06/2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade como o disposto no Processo nº 23088.009583/2020-79 e o que foi deliberado em sua 04ª Reunião Ordinária do dia 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 22ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 25/05/2020 – que aprovou o contrato entre Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Pouso Alegre, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), para execução do projeto intitulado: "Estudos Estratégicos para o Planejamento Municipal incluindo Plano de Mobilidade do Município de Pouso Alegre", sob coordenação da professora Maria Rachel Araújo Russo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA
30ª RESOLUÇÃO
01/06/2020

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade como o disposto no Processo nº 23088.024227/2017-80 e o que foi deliberado em sua 04ª Reunião Ordinária do dia 01 de junho de 2020,

RESOLVE:



Art. 1º - Homologar a 23ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 27/05/2020 – que aprovou o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Petróleo Brasileiro S A - PETROBRAS, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, cujo objeto é o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado: Estudo de Fenômenos Fundamentais da Flotação de Gotículas de Óleo em Água Produzida, com a utilização de Gás Induzido a Alta Pressão, sob coordenação do professor Marcos Aurélio de Souza.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

3 – REITORIA

PORTARIA Nº 712, DE 20 DE MAIO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 135/2020 - DTI, resolve:

Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê Gestor de Protocolo-CGP na Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI):

- CARLOS HENRIQUE VALÉRIO DE MORAES, diretor da DTI, matrícula nº 1545021;
- ZAQUEU OLIVEIRA DOS SANTOS, assistente em administração, matrícula nº 1672605.

O **Comitê Gestor de Protocolo** é o conjunto de usuários da instituição que poderão gerir os parâmetros de integração dentro do barramento de serviços do PEN, assim como definir o conjunto de unidades que poderão realizar o envio e recebimento de processos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 725, DE 27 DE MAIO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 140/2020 - CMP, resolve:

Incluir, a Servidora Técnico-Administrativa Maria Rita dos Reis - SIAPE nº 2257569 - na Portaria nº 69/2020 - RT, para que auxilie nos trabalhos da comissão de Inventário 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.



PORTARIA Nº 737, DE 28 DE MAIO DE 2020

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

DESIGNAR os Tutores Negociais dos Módulos do SIG - Sistema Integrado de Gestão:

SIPAC

Atendimento de Requisições

Alexandre Magno Batista Machado

Antonio Carlos da Silva

Almoxarifado

Alexandre Magno Batista Machado

Mônica Lúcia Azevedo Nogueira

Auditoria e Controle Interno

Leonardo Vaz Ribeiro

Paula Soares de Almeida

Biblioteca

Cristiane Neli de Carvalho Carpinteiro

Maria Margareth Ribeiro Pinto

Boletim de Serviços

Cleber Gonçalves Júnior

Fabiana Cantelmo Silva

Bolsas e Auxílios

Silmar Franco de Oliveira

Cristian Leonardo Sales

Catálogo de Materiais

Geraldo Elias da Silva Júnior

Compra de Materiais Informativos

Alessandra Rodrigues

Cristiane Neli de Carvalho Carpinteiro

Maria Margareth Ribeiro Pinto

Compras

Marcos Lúcio Mota

Aline Gomes Ferreira



Compras Compartilhadas

Marcos Lúcio Mota

Aline Gomes Ferreira

Compras - Registro de Preços

Marcos Lúcio Mota

Aline Gomes Ferreira

Contratos

Sergio Miranda da Silva

Marcos Lúcio Mota

DDO

Priscilla Reis Guimarães Bartelega

Cristian Leonardo Sales

Faturas

Renata Pereira Rocha

Hebert Wesley Pereira Zaroni

Infraestrutura

Dorvalino Sandro Reis

Helena Maria Viana dos Santos Rezende

Lucas Carvalho do Carmos

Pamela de Cassia Brandão

Licitação

Marcos Lúcio Mota

Aline Gomes Ferreira

Liquidação de Despesas

Renata Pereira Rocha

Hebert Wesley Pereira Zaroni

Orçamento

Priscilla Reis Guimarães Bartelega

Cristian Leonardo Sales

Pagamento Online

Renata Pereira Rocha

Hebert Wesley Pereira Zaroni



Patrimônio Móvel

Mônica Lúcia Azevedo Nogueira
Erika Cristina Ribeiro de Faria

Planejamento de Obras

Ederson da Silva Teixeira
Luciano Rocha Porto

Projetos / Convênios

Sergio Miranda da Silva
Marcos Lúcio Mota

Protocolo

Zaqueu Oliveira dos Santos

Restaurante

Carolina Dias Dini

Transporte

Marilu Alcântara de Melo Figueiredo
Juçara Aparecida Pereira Souza

SIGAA

Biblioteca

Cristiane Neli de Carvalho
Maria Margareth Ribeiro Pinto

Extensão

Carlos Henrique Pereira Mello
Flávia Fernanda Carvalho Motta

Graduação

Rodrigo Silva Lima
Débora Luiza dos Santos

Graduação Assistência Estudantil

Janaina Roberta dos Santos
Tamirys Meirielle Marques

Graduação Diploma

Maura Regina Rennó Ferreira



Graduação EaD

Débora Luiza dos Santos

Graduação Processo Seletivo

Nilda Aparecida de Faria Carvalho

Lato Sensu a Distância

Rosana das Graças Pereira

Jorge Luiz de Oliveira Borges

Pós Pesquisa e Produção Intelectual

Hektor Sthenos Alves Monteiro

Renata Macedo Marques Pereira

Pós Stricto Sensu e Lato Sensu

Vanessa Silveira Barreto Carvalho

Anne Noele Silve

Pós Diplomas

Nathália Alves Naliatti Dambros

SIGRH

Administração de Pessoal

Daniella Ribeiro Lopes de Oliveira

Aliny Cristina dos Santos

Atendimento ao Servidor

Adriana Cristina Alves

Regiane Gimenes Mesquita

Auxílio / Solicitações

Paulo José Trombert de Oliveira

Maria Rita dos Reis

Cadastro

José Flávio Ferreira

Paulo José Trombert de Oliveira

Capacitação

Jonas Marcelo de Carvalho Simão

Verbênia Mendonça Fernandes Silva Ribeiro



Colegiados

Luzia Antonia de Sales Del Ducca
Marília Barra Rosa Moreira

Comissões

Carolina Dias Dini
Zaqueu Oliveira dos Santos

Concursos

André Luiz Alves Dias
Jonas Marcelo de Carvalho Simão

Consultas Funcionais

José Flávio Ferreira
Paulo José Trombert de Oliveira

Dimensionamento

Daíla dos Passos Vitorino
Aliny Cristina dos Santos

Frequência

José Ivanildo de Almeida
Adriano Ramos Job

Financeiro

Eider Batista Pereira
Lívia Siqueira

Portal Público

Daniella Ribeiro Lopes de Oliveira
Aliny Cristina dos Santos

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Nada a constar)



5 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 250, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, **Zaqueu Oliveira dos Santos**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria n.º 1.307, de 03/09/2015, publicada no DOU nº 171, de 08/09/2015, resolve:

Nomear os professores: ROGÉRIO MELLONI, EDSON DA COSTA BORTONI e PEDRO PAULO BALESTRASSI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23088.003491/2020-85, de Progressão do Prof. FERNANDO DAS GRACAS BRAGA DA SILVA, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 31/03/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

PORTARIA Nº 718, DE 25 DE MAIO DE 2020 ALTERA A PORTARIA Nº 1311, DE 22/08/2019

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, **Zaqueu Oliveira dos Santos**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria n.º 1.307, de 03/09/2015, publicada no DOU nº 171, de 08/09/2015, resolve:

Designar **CARLOS HENRIQUE PEREIRA MELLO** para substituir **CARLOS EDUARDO SANCHES DA SILVA** na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho da Prof(a). **JULIANA HELENA DAROZ GAUDÊNCIO**, Processo n.º 23088.016011/2019-11, ficando assim composta essa comissão: **CARLOS HENRIQUE PEREIRA MELLO (presidente), SANDRA MIRANDA NEVES e RENATO DA SILVA LIMA.**

ERRATAS - REFERENTES APENAS À INFORMAÇÃO DIVULGADA NO BOLETIM INTERNO SEMANAL - ANO 19 - Nº 21

**ERRATA 01**

Refere-se apenas a informação divulgada no BOLETIM INTERNO SEMANAL - ANO 19 - Nº 21, de 25/05/2020 quanto a PORTARIA Nº 249, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 que já cumpriu seus efeitos legais e de forma correta.

Onde se lê: “Progressão do Prof. FLAVIO FONTENELLE LOQUE, de C3 para C4”

Leia-se: “Progressão do Prof. FLAVIO FONTENELLE LOQUE, de C2 para C3”

ERRATA 02

Refere-se apenas a informação divulgada no BOLETIM INTERNO SEMANAL - ANO 19 - Nº 21, de 25/05/2020 quanto a PORTARIA Nº 250, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 que já cumpriu seus efeitos legais e de forma correta.

Onde se lê: “Progressão do Prof. FERNANDO DAS GRAÇAS BRAGA DA SILVA, de D4 para E”

Leia-se: “Progressão do Prof. FERNANDO DAS GRAÇAS BRAGA DA SILVA, de D3 para D4”

ERRATA 03

Refere-se apenas a informação divulgada no BOLETIM INTERNO SEMANAL - ANO 19 - Nº 21, de 25/05/2020 quanto a PORTARIA Nº 303, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Onde se lê: “Progressão da Profa. MARIA RITA RAIMUNDO E ALMEIDA, de C4 para D1”

Leia-se: “Progressão da Profa. MARIA RITA RAIMUNDO E ALMEIDA, de C3 para C4”

Onde se lê: “Data da última progressão ou promoção: 19/12/2018”

Leia-se: “Data da última progressão ou promoção: 19/12/2017”

ERRATA 04

Refere-se apenas a informação divulgada no BOLETIM INTERNO SEMANAL - ANO 19 - Nº 21, de 25/05/2020 quanto a PORTARIA Nº 308, DE 03 DE MARÇO DE 2020 que já cumpriu seus efeitos legais e de forma correta.

Onde se lê: “Progressão da Profa. ANA PAULA SILVA FIGUEIREDO, de C3 para C4”

Leia-se: “Progressão da Profa. ANA PAULA SILVA FIGUEIREDO, de C2 para C3”

Onde se lê: “Data da última progressão ou promoção: 02/03/2018”

Leia-se: “Data da última progressão ou promoção: 26/02/2018”



ERRATA 05

Refere-se apenas a informação divulgada no BOLETIM INTERNO SEMANAL - ANO 19 - Nº 21, de 25/05/2020 quanto a PORTARIA Nº 309, DE 03 DE MARÇO DE 2020 que já cumpriu seus efeitos legais e de forma correta.

Onde se lê: “Progressão do Prof. GUSTAVO DELLA COLLETTA, de C3 para C4”

Leia-se: “Progressão do Prof. GUSTAVO DELLA COLLETTA, de C1 para C2”

ERRATA 06

Refere-se apenas a informação divulgada no BOLETIM INTERNO SEMANAL - ANO 19 - Nº 21, de 25/05/2020 quanto a PORTARIA Nº 345, DE 11 DE MARÇO DE 2020 que já cumpriu seus efeitos legais e de forma correta.

Onde se lê: “Progressão da Prof(a). SÂMIA REGINA GARCIA CALHEIROS, de D 2 para D 3”

Leia-se: “Progressão da Prof(a). SÂMIA REGINA GARCIA CALHEIROS, de D 1 para D 2”

ERRATA 07

Refere-se apenas a informação divulgada no BOLETIM INTERNO SEMANAL - ANO 19 - Nº 21, de 25/05/2020 quanto a PORTARIA Nº 350, DE 11 DE MARÇO DE 2020 que já cumpriu seus efeitos legais e de forma correta.

Onde se lê: “Progressão do Prof. MAICON SONEGO, de C 3 para C 4”

Leia-se: “Progressão do Prof. MAICON SONEGO, de C 2 para C 3”

ERRATA 08

Refere-se apenas a informação divulgada no BOLETIM INTERNO SEMANAL - ANO 19 - Nº 21, de 25/05/2020 quanto a PORTARIA Nº 594, DE 23 DE ABRIL DE 2020 que já cumpriu seus efeitos legais e de forma correta.

Onde se lê: “PORTARIA Nº 594, DE 22 DE ABRIL DE 2020”

Leia-se: “PORTARIA Nº 594, DE 23 DE ABRIL DE 2020”

6 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº719, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:



DESIGNAR o professor GLÁUCIO MARCELINO MARQUES, SIAPE Nº 1247842, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, Campus de Itabira, pelo período de 07/06/2020 a 06/06/2022. Código: FCC.

PORTARIA Nº720, DE 25 DE MAIO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR o professor EDUARDO DE AGUIAR DO COUTO, SIAPE Nº 1311786, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, Campus de Itabira, pelo período de 07/06/2020 a 06/06/2022.

Planejamento Estratégico - Unifei

Plano de Desenvolvimento Institucional										Plano Tático-Operacional										
Objetivos	Meta	INDICADOR		META					AÇÃO					Acompanhamento PTO						
				2019	2020	2021	2022	2023	Descrição	PTO	Proposta Orçamentária	GND (custeio ou capital)	Recurso Externo			Responsável				
		Valor acumulado por ano					Atualizado em	Justificativa / Observação 2019												
1	Aumentar a nota do Conceito Preliminar de Curso (CPC) de todos os cursos de graduação em pelo menos 1 ponto a cada triênio até chegar a 5	Conceito Preliminar de Curso 2017/2018	CPC (Anexo B)							1	Realizar, em parceria com coordenadores de cursos, encontros com os alunos inscritos no ENADE, para conscientizá-los da importância do preenchimento do Questionário do Estudante e da realização do exame.					PRG				
										2	Propor, em parceria com a CPA, alterações no questionário respondido pelos alunos para que seja um instrumento de avaliação simples e objetivo, de forma a refletir melhor os tópicos cobrados pelo INEP no questionário do ENADE.						PRG			
											3	Criar, em parceria com o CEDUC, ambientes virtuais de preparação para o ENADE com coordenadores e alunos elegíveis ao exame, onde possam ser tiradas dúvidas sobre os procedimentos, inscrição, provas anteriores, etc.						PRG		
											4	Analisar, juntamente com os NDE's e Colegiados, os resultados do ENADE e as respostas dadas pelos discentes no questionário do estudante para melhorar características específicas dos cursos.						PRG		
											5	Promover anualmente, em parceria com o CEDUC, oficinas de capacitação de docentes sobre novas metodologias e práticas de ensino.	RS 20.000,00	RS 20.000,00	Custeio			PRG		
											6	Elaborar editais para receber na UNIFEI alunos de ensino médio e treiná-los para olimpíadas científicas e competições de conhecimento, tais como OBMEP, OBFEP, entre outras.	RS 20.000,00	RS 20.000,00	Custeio			PRG		
											7	Ampliar os programas de monitorias das disciplinas dos dois anos iniciais dos cursos de graduação.	RS 90.000,00	RS 90.000,00	Custeio			PRG		
											8	Acompanhar, junto aos diretores das UAs, as avaliações de docentes através dos resultados da CPA e sugerir medidas para os casos de professores mal avaliados.						PRG		
											9	Aprimorar anualmente o PRDA, ouvindo sugestões de alunos e professores.						PRG		
											10	Orientar os diretores das UAs, ao final de cada semestre, a concentrarem as disciplinas dos cursos em um turno apenas, evitando que os alunos tenham aulas muito espalhadas durante a semana no semestre subsequente.						PRG		
											11	Instituir, com o apoio dos NDE's e Colegiados, diferentes formas de avaliação em disciplinas, para que os alunos possam desenvolver melhor as competências necessárias às suas formações.						PRG		
				2	Expandir gradativamente a taxa de sucesso nos cursos de graduação de forma a atingir um crescimento de 20% ao final da vigência do PDI	Taxa de sucesso na graduação	Taxa de sucesso na graduação geral: 63% (ANEXO C)							12	Instituir, com o apoio das UAs, o oferecimento semestral de disciplinas com altos índices de reprovação.					PRG
										13	Propor, em parceria com o CEDUC, cursos de capacitação em metodologias ativas para docentes.	RS 10.000,00	RS110.000,00	Custeio			PRG			
										14	Trabalhar, juntamente com os NDE's e Colegiados para que os PPC's sejam focados em competências e no perfil desejado do egresso.						PRG			
3	Rever e atualizar todos os PPC's dos cursos de graduação até o final da vigência do PDI	Número de PPC's atualizados	1	1	5	29	0	0		15	Incluir nos PPC's de todos os cursos de graduação contribuições recebidas dos egressos (empresas e escolas).					PRG				
										16	Orientar NDE's e Colegiados para que até 30% das componentes curriculares de cada PPC tenham foco em metodologias ativas de aprendizagem.						PRG			
										17	Trabalhar, juntamente com os NDE's e Colegiados para que os PPC's tenham um aumento significativo de atividades práticas de laboratório e/ou atividades extra-classe, reduzindo o tempo de permanência dos estudantes em sala de aula.						PRG			
4	Atingir 30% de atividades acadêmicas centradas no aluno	Porcentagem da carga horária total dos cursos com este enfoque	25%	25%	25%	30%	30%	30%		18	Melhorar o Programa de Assistência Estudantil na UNIFEI, através de pesquisa anual para identificar fragilidades e reais necessidades dos alunos beneficiados.					PRG				
										19	Aprimorar anualmente o PRDA, ouvindo sugestões de alunos e professores.						PRG			

15	Implantação de novos cursos de graduação e de pós-graduação em função da ampliação física do <i>campus</i> de Itabira e das demandas regionais	Quantidade de cursos criados	Graduação: 9 Pós-graduação: 0						Reunir periodicamente com as comissões de implantação dos cursos para acompanhar os trabalhos realizados, orientar em relação às dúvidas relacionadas à elaboração dos PPC's, contratação de servidores e infraestrutura, em parceria com a PRGP e a PRAd.					PRG								
	Aumentar o número de salas de aula de pós-graduação com sistemas de vídeo ou web conferência	Quantidade de salas de aula equipadas	0						Estruturar salas de aula de pós-graduação com sistemas de vídeo ou webconferência (três em Itajubá e duas em Itabira)	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Capital		PRG								
17	Melhorar o posicionamento da Unifei nos rankings que participa	Colocação no ranking QS América Latina	107ª posição no ranking QS América Latina						43	Conscientizar os coordenadores na Câmara de Graduação da importância do preenchimento dos questionários solicitados por alguns rankings.				PRG								
			31ª posição entre as universidades brasileiras no ranking QS América Latina							44												
		Colocação no ranking <i>Green Metric</i>	46ª posição mundial e 13ª posição no Brasil no ranking <i>Green Metric</i>							45	Divulgar e-mails aos docentes para que eles indiquem acadêmicos do Brasil e do mundo que têm condições de apontar a UNIFEI como uma das melhores instituições em suas áreas de atuação.											
		Times Higher Education Colocação no ranking Universidades Empreendedoras	1001+ Universidades Empreendedoras: 9ª posição							46								47				
18	Aumentar 1 ponto na Avaliação da CAPES para 30 % dos PPG da Unifei e estabelecer tendências positivas para os demais.	PODs e outros elementos do documento de área de cada Programa, Conceito CAPES e índice H.	- 11 Programas nível 3; - 05 Programas nível 4; - 01 Programa nível 5; Totalizando 17 Programas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	PRPPG							
																		48	Fomentar os PPGs e incentivar ações para a melhoria dos indicadores através de recursos destinado à: recepção de pesquisadores nacionais e internacionais relevantes (para realização de bancas, cursos, pesquisa conjunta); material de consumo e manutenção de equipamentos; taxas de publicação; tradução e revisão de artigos em língua estrangeira; auxílios para os estudantes com a aprovação de trabalhos para participarem de eventos científicos relevantes; participação de coordenadores e professores em reuniões/seminários/workshops da CAPES ou outros órgãos ou agências relevantes no Brasil.	R\$400.000,00	R\$400.000,00	Custeio
																		49	Criar Programa Institucional de Bolsas de IC, Mestrado e Doutorado.	R\$840.000,00	R\$840.000,00	Custeio
50	Apoiar a realização de eventos científicos na instituição através de editais									R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	Custeio	PRPPG(DIP)									

PTO	Custeio	R\$ 1.500.000,00
	Capital	R\$ 50.000,00

PROPOSTA	Custeio	R\$ 1.600.000,00
	Capital	R\$ 50.000,00

Planejamento Estratégico - Unifei

Plano de Desenvolvimento Institucional										Plano Tático-Operacional									
Objetivos	Meta	INDICADOR	META					Descrição	AÇÃO				Acompanhamento PTO						
			2019	2020	2021	2022	2023		PTO	Proposta Orcamentaria	GND (custeio ou capital)	Recurso Externo	Responsável	Atualizado em	Justificativa / Observação 2019				
			Valor acumulado por ano																
2. Fortalecer a política institucional de pesquisa e pós-graduação	#	Aumentar em 20% ao ano o número de projetos obtidos junto às agências de fomento em 2017.	Número de Termos de Outorga registrados na PRPPG;	- 34 Projetos em 2017 (R\$ 1.836.280,00);	40	48	58	70	84	51	Incentivar, por meio da divulgação, à submissão de propostas e, com a oferta de contrapartidas da Universidade, a aprovação de Projetos de pesquisa às agências de fomento e órgãos internacionais de fomento	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Custeio		PRPPG (DIP)			
			Valores individuais, totais e médios dos financiamentos obtidos no ano.	- 10 Projetos em 2018 (R\$ 366.820,00).	#####	#####	#####	#####	#####										
	#	Alocação de recursos para ao menos 10% dos laboratórios de ensino e/ou pesquisa ao ano	Número de laboratórios de ensino e/ou pesquisa	193 laboratórios de ensino e/ou pesquisa;	20	20	20	20	20	52	Garantir o cumprimento da meta através dos editais do CGLAB	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	Custeio		PRPPG (DIP)			
					R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	Capital		PRPPG (DIP)										
	#	Organizar, recuperar e modernizar os recursos laboratoriais multiusuário para ensino e/ou pesquisa.	Número de laboratórios de ensino e/ou pesquisa e de laboratórios multiusuários de ensino e/ou pesquisa	29 laboratórios multiusuários de ensino e/ou pesquisa	5	5	5	5	5	53	Realizar o cadastro dos laboratórios com normatização compatível com laboratórios multiusuário.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Custeio		PRPPG (DIP)			
					54	Tornar pública todas as informações dos laboratórios multiusuários através do site do CGLAB.							PRPPG (DIP)						
	#	Attingir 50% do total docentes atuando em PPGs	Percentual de docentes em PPGs	39						55	Incentivar, por meio da divulgação, à submissão de propostas e, com a oferta de contrapartidas da Universidade, a aprovação de Projetos de pesquisa às agências de fomento e órgãos internacionais de fomento						PRPPG (DIP)		
	#	Elevar o Índice H Scopus médio geral dos Programas de Pós-Graduação, em 1 ponto ao ano.	Índice H Scopus médio de cada Programa de Pós-Graduação para compor a média geral.	5,5	6,5	7,5	8,5	9,5	10,5	57	Incentivar a produção qualificada docente através de editais para pagamento de revisão de artigos e taxas de publicação em revistas altamente qualificadas (JCR > 1,0).	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Custeio		PRPPG			

PTO	Custeio	R\$	720.000,00
	Capital	R\$	100.000,00
PROPOSTA	Custeio	R\$	1.020.000,00
	Capital	R\$	200.000,00

Planejamento Estratégico - Unifei

Plano de Desenvolvimento Institucional											Plano Tático-Operacional							
Objetivos	Meta	INDICADOR	META					ACÃO	Acompanhamento PTO									
			Descrição	Valor de referência	2019	2020	2021		2022	2023	Descrição	PTO	Proposta Orçamentária	GND (custeio ou capital)	Recurso Externo	Responsável	Atualizado em	Justificativa / Observação 2019
					Valor acumulado por ano													
3. Consolidar a cultura de pesquisa e pós-graduação em Itabira	# Dobrar o número de docentes que atuam em programa de pós-graduação	Nº de docente de Itabira que atuam nos programas de pós-graduação	25	30	35	40	45	50	58	Incentivar, por meio da divulgação, a participação dos docentes de Itabira nos editais de credenciamento, fomentar a pesquisa, incentivar a submissão de propostas no APCN.					PRPPG			
	# Triplicar o número de alunos de pós-graduação	Nº de alunos de pós-graduação em Itabira	56	75	100	125	150	175	59	Promover a oferta de novas vagas destinadas ao Campus de Itabira.					PRPPG			
	# Elevar o Índice H Scopus médio geral das unidades acadêmicas, em 1 ponto ao ano	Índice H Scopus médio	2	3	4	5	6	7	60	Fomentar a pesquisa realizada em Itabira, através de editais específicos para material de consumo e manutenção de equipamentos utilizados para pesquisa; tradução e revisão de artigos e pagamento de taxas de publicação em revistas altamente qualificadas.	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Custeio		PRPPG			
	# Implementar pelo menos 2 laboratórios de pesquisa por unidade acadêmica	Nº de laboratórios de pesquisa em Itabira	0	1	2	3	4	6	61	Garantir o cumprimento da meta através de linhas de financiamento específico nos editais do CGLAB.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Capital		PRPPG (DIP)			
										PTO	Custeio		R\$ 200.000,00					
										Capital			R\$ 100.000,00					
										PROPOSTA	Custeio		R\$ 200.000,00					
										Capital			R\$ 100.000,00					

Planejamento Estratégico - Unifei

Plano de Desenvolvimento Institucional														Plano Tático-Operacional					
Objetivos	Meta	INDICADOR		META				AÇÃO						Acompanhamento PTO					
				2019	2020	2021	2022	2023	Descrição	PTO	Proposta Orçamentária	GND (custeio ou capital)	Recurso Externo	Responsável	Atualizado em	Justificativa / Observação 2019			
		Valor acumulado por ano																	
4. Promover a modernização do ensino	#	Desenvolver Cursos Massivos Abertos Online (MOOC) com crescimento de 30% ao ano, através da capacitação de docentes em metodologias e tecnologias aplicadas à Educação e suporte na produção de material didático.	Número de MOOCs ou de pacotes de material de multimídia modernizados por ano.	13 MOOCs produzidos e 30 docentes capacitados em 2018					62	Oferecer cursos de capacitação aos docentes para incentivá-los a trabalhar com desenvolvimento de materiais online por meio de pontuação diferenciada na progressão.	R\$	10.000,00	R\$	110.000,00	Custeio				
									63	Equipar Sala WEB, do CEDUC e UA's, com mobiliário e equipamentos para que se torne uma sala interativa para uso e aplicação de metodologias ativas em disciplinas de graduação e pós-graduação.	R\$	60.000,00	R\$	160.000,00	Capital				
									64	Equipar o estúdio de gravação do CEDUC com aparelho de ar condicionado	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00	Capital				
									65	Mantier bolsistas para produção de mídias e materiais educacionais online no CEDUC.	R\$	56.000,00	R\$	56.000,00	Custeio				
									66	Capacitar STAE para produção de materiais didáticos e mídias conforme demandas dos docentes.	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	Custeio				
	#	Ofertar 2 disciplinas de graduação na língua inglesa por curso	Número de disciplinas em língua inglesa	8 disciplinas (ADM)					67	Propor, em parceria com a CPPD, pontuação diferenciada na progressão docente para incentivar os NDE's e Colegiados de Cursos a criarem nos PPC's disciplinas que possam ser ministradas em língua inglesa.									
										PTO	Custeio		R\$	76.000,00					
											Capital		R\$	65.000,00					
										PROPOSTA	Custeio		R\$	176.000,00					
											Capital		R\$	165.000,00					

Planejamento Estratégico - Unifei

Plano de Desenvolvimento Institucional													Plano Tático-Operacional					
Objetivos	Meta	INDICADOR		META					AÇÃO					Acompanhamento PTO				
				Descrição	Valor de referência	2019	2020	2021	2022	2023	Descrição	PTO	Proposta Orçamentária	GND (custeio ou capital)	Recurso Externo	Responsável	Atualizado em	Justificativa / Observação 2019
		Valor acumulado por ano																
5. Aprimorar os sistemas e a infraestrutura de Tecnologia da Informação	#	Informatização de 100% dos processos da PRAD	Nº de módulos implantados / Nº de módulos totais	10%						68a	Migração para o sistema SIADS					PRAD		
										68b	Informatização de todos os processos de pagamento de bolsas e auxílios					PRAD		
										68c	Informatização das requisições de serviços					PRAD		
										68d	Informatização dos processos de compras					PRAD		
	#	Cobertura de 60% de rede sem fio nos campi da Unifei.	Sinal de Wi-Fi com no mínimo de -67dBm em 79.650m2 do Campus Itajubá.	30%	30	38	45	53	60	69	Compra de Controller WiFi Access Point e Mapeamento de cobertura (Survey) Infraestrutura para instalação - Itajubá	R\$	183.750,00		Capital		DTI DOBI	
			Sinal de Wi-Fi com no mínimo de -67dBm em 15.590m2 do Campus Itabira.	13%	13	25	35	45	60	70	Compra de Controller WiFi Access Point e Mapeamento de cobertura (Survey) Infraestrutura para instalação - Itabira	R\$	312.500,00		Capital		DTI INFRA - Itabira	
	#	100% de provimento de 1GB na distribuição da rede local	100% dos computadores em rede cabeada local com velocidade de acesso de 1GB no Campus Itajubá.	60%	60	70	80	90	100	71	Compra de Switchs Giga, Compra de cabos Cat6, Obras de instalação e adequação	R\$	300.000,00		Capital		DTI DOBI	
	#	Implantar 100% do SIGAA	Nº de módulos implantados / Nº total de módulos	78%	78	80	85	90	100	72	Contratação de apoio negocial e técnico com UFRN, Reuniões com Unidades Administrativas, Aprovações de normas no CEPE/Ad	R\$	314.000,00	R\$ 314.000,00	Custeio		DTI	
#	Alinhar os sistemas de administração e de pessoal aos sistemas do governo	Estudos e análises de implantação de sistemas governamentais futuros	0%	0	25	50	75	100	73	Capacitação de servidores, Participação de eventos, Adequar infraestrutura para APIs governamentais	R\$	30.000,00	R\$ 30.000,00	Custeio		DTI		
#	98% de disponibilidade dos serviços computacionais, tornando-os resistente a falhas de hardware, software e energia.	Tempo máximo anual de 175 horas para parada de reparos em ambos os Campi	90%	90	92	94	96	98	74	Atualizar sistemas de Nobreak Atualizar os servidores para serviços internos Atualizar ferramentas de gestão de backup	R\$	62.500,00		Capital		DTI		
#	Certificação de 100% dos cabeamentos da instituição	100% de certificação em pontos de rede e fibra óptica, conforme normas TIA 568 Certification e ISO 11.801	50%	50	65	70	85	100	75	Aquisição ferramentas de certificação Atualizar a infraestrutura lógica cabeada	R\$	15.000,00	R\$ 15.000,00	Capital		DTI DOBI		

PTO	Custeio	R\$	344.000,00
	Capital	R\$	873.750,00
PROPOSTA	Custeio	R\$	344.000,00
	Capital	R\$	15.000,00

Planejamento Estratégico - Unifei

Plano de Desenvolvimento Institucional										Plano Tático-Operacional									
Objetivos	Meta	INDICADOR	Valor de referência	META					AÇÃO	ACÃO				Acompanhamento PTO					
				2019	2020	2021	2022	2023		PTO	Proposta Orçamentária	D (custeio ou cap)	Recurso Externo	Responsável	Atualizado em	Justificativa / Observação 2019			
				Valor acumulado por ano													Descrição		
6. Aprimorar a eficiência administrativa	# Capacitação da equipe em boas práticas administrativas	Nº de servidores capacitados	0						76	Realização de eventos de capacitação voltados para técnicas de gestão que possam melhorar o desempenho da Pró-Reitoria de Administração como por exemplo Mapeamento de Processos, Matriz, RACI, SCRUM, etc.	RS	10.000,00	RS	10.000,00	Custeio		PRAD		
	# Mapear 100% dos processos da administração central	Nº de processos mapeados / Nº de processos totais							77	Uso da Técnica de Modelagem BPMN para mapeamento de processos da Pró-Reitoria de Administração.							PRAD		
	# 100% do patrimônio móvel inventariado	% do patrimônio móvel inventariado	50%							78	Realizar o inventário patrimonial de bens móveis e imóveis nos termos do Art. 96 (combinado com os artigos 85 e 95) da Lei 4.320/1964 e IN 205/1988 da Secretaria de Administração Patrimonial da Presidência da República. Migração para o sistema SIADS nos termos da Portaria Nº 385/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Gabinete do Ministro.	RS	60.000,00	RS	60.000,00	Custeio		PRAD	
				PTO					Custeio	R\$ 70.000,00									
				Capital						R\$ -									
				PROPOSTA					Custeio	R\$ 70.000,00									
				Capital						R\$ -									

Planejamento Estratégico - Unifei

Plano de Desenvolvimento Institucional										Plano Tático-Operacional												
Objetivos	Meta	INDICADOR		META					Descrição	AÇÃO					Acompanhamento PTO							
		Descrição	Valor de referência	2019	2020	2021	2022	2023		PTO	Proposta Orçamentária	GND (custeio ou capital)	Recurso Externo	Responsável	Apoio	Atualizado em	Justificativa / Observação 2019					
				Valor acumulado por ano																		
7. Promover a racionalização dos recursos (hídricos, energéticos, resíduos e orçamentários) visando a sustentabilidade	40	Implantação de jardins e bosques	Área de jardins e bosques implantados	0						79	Formação de bosques em áreas de encosta degradadas bem como a substituição de áreas de gramas por bosques.	RS	120.000,00	RS	120.000,00	Custeio		DSG/PRAD				
	41	Redução de 20% no consumo de energia	Gasto anual com energia elétrica	RS 2.250.000,00						80	Implantação de painéis fotovoltaicos, substituição de lâmpadas por lâmpadas LEDs e troca de ar condicionados.						RS	6.000.000,00	DSG/PRAD	Excen/ISEE		
	42	Redução de 30% no consumo de água	Gasto anual com consumo de água	RS 820.000,00						81	Utilização de águas de poços artesanais						Capital			DSG/PRAD	IRN	
										82	Implantação do sistema de armazenamento e de distribuição						Capital					
										83	Implantação do sistema de medição de consumo	RS	100.000,00	RS	100.000,00	Capital						
84	Implantação do sistema de medição de esgoto	RS	100.000,00	RS	100.000,00	Capital																
43	Redução em 10% no descarte de resíduos sólidos	Quantidade de resíduos sólidos descartados	80.000kg						85	Implantação dos princípios dos 3Rs (reduzir, reutilizar e reciclar) promovendo o consumo consciente	RS	50.000,00	RS	50.000,00	Custeio		DSG/PRAD	Unidades geradoras de resíduos				
									PTO		Custeio		RS	170.000,00								
											Capital		RS	200.000,00								
									PROPOSTA		Custeio		RS	170.000,00								
											Capital		RS	200.000,00								

Planejamento Estratégico - Unifei

Plano de Desenvolvimento Institucional				Plano Tático-Operacional													
Objetivos	Meta	INDICADOR	META					Descrição	AÇÃO					Acompanhamento PTO			
			Descrição	Valor de referência	2019	2020	2021		2022	2023	PTO	Proposta Orçamentária	GND (custeio ou capital)	Recurso Externo	Responsável	Atualizado em	Justificativa / Observação 2019
					Valor acumulado por ano												
#	Tornar acessível 100% das áreas dos campi conforme preconizado na legislação	% dos ambientes adequados	10% adequado	8%	8%	8%	8%	8%	86	Executar as adequações físicas para acessibilidade conforme preconizado no TAC do Ministério Público	RS	4.000.000,00	RS	4.000.000,00	Custeio		
				8%	8%	8%	8%	8%			RS	3.000.000,00	RS	3.000.000,00	Capital		
#	Implantar 5 novas técnicas de segurança patrimonial com o uso intensivo de tecnologia e capacitação dos servidores	Nº de novas técnicas de segurança patrimonial implementadas	0	25%	25%	25%	25%	87	Implantação de fechaduras inteligentes, RFID patrimonial, vigilância por drone, sensoramento remoto, portaria virtual, botão de pânico.	RS	2.000.000,00	RS	2.000.000,00	Capital			
#	Implantar 100% do projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico	% das instalações adequadas	0	33%	33%	34%		88	Adequações física para prevenção e combate a incêndio e pânico. Contemplando principalmente a instalação de caixas d'água, redes pressurizadas, adequações de saídas de emergência, sinalizações, entre outros.	RS	3.000.000,00	RS	3.000.000,00	Custeio			
#	Implantar 5 novas técnicas de manutenção do espaço físico	Nº de técnicas implementadas	0	25%	25%	25%	25%	89	Avaliação das melhores práticas em manutenção disponíveis no mercado								
				25%	25%	25%	25%	90	Implementação das melhores práticas.	RS	500.000,00	RS	500.000,00	Custeio			
#	Reforma/adequação de 100% das salas de aula	(Nº de salas de aula reformadas/adequadas) / Nº de salas de aula totais	0	25%	25%	25%	25%	91	Melhoria da iluminação e layout.	RS	3.000.000,00	RS	3.000.000,00	Custeio			
#	Adequação de 100% das salas de aula de grande porte quanto a conforto térmico e acústico	Nº salas de aula de grande porte adequadas / Nº salas de aula de grande porte	0	25%	25%	25%	25%	92	Instalação de aparelhos de ar condicionados nas salas de aulas de grande porte	RS	500.000,00			Capital			
				25%	25%	25%	25%	93	Instalação de sistema de som salas de aulas de grande porte	RS	100.000,00			Capital			
				100%				94	Adequar a cozinha do Centro de Vivência	RS	40.000,00	RS	40.000,00	Custeio			
				100%				95	Reforma do cercamento da área esportiva	RS	18.000,00	RS	18.000,00	Custeio			
				100%				96	Fechamento do platô	RS	20.000,00	RS	20.000,00	Custeio			
				100%				97	Mudança da porta do Ceduc	RS	1.500,00	RS	1.500,00	Custeio			
				100%				98	Cobertura de vidro Ceduc / DOBI / Salão de Apoio	RS	24.000,00	RS	24.000,00	Custeio			
				100%				99	Bicicletário (na rua) para o Complexo Histórico	RS	5.000,00			Capital			
				100%				100	Almoxarifado central de reagentes químicos	RS	325.000,00	RS	325.000,00	Capital			
				100%				101	Impermeabilização da galeria subterrânea do QMAP	RS	65.000,00	RS	65.000,00	Custeio			
				100%				102	Passarela entre IFQ e IMC	RS	120.000,00			Capital			
				100%				103	Praça no entorno do Bloco B	RS	50.000,00			Capital			
				100%				104	Cobertura almoxarifado	RS	70.000,00	RS	70.000,00	Custeio			
				100%				104a	Reforma porão prédio central	RS	150.000,00	RS	150.000,00	Custeio			
								105	CEMPROCAM fase 4	RS	2.100.000,00	RS	2.100.000,00	Capital			
								106	CEMPROCAM fase 5	RS	2.100.000,00	RS	2.100.000,00	Capital			
				100%				107	Construção do espaço para os Projetos de Competição Tecnológica - Fase 1	RS	350.000,00			Capital			
				100%				108	Construção do espaço para os Projetos de Competição Tecnológica - Fase 2	RS	350.000,00			Capital			
				100%				109	Plataforma elevatória - Biomateriais	RS	120.000,00			Capital			
				100%				110	Impermeabilização e substituição carpete auditório 1 - Bloco C3	RS	30.000,00	RS	30.000,00	Custeio			
				100%				111	Piso intertravado espaço externo - 110m²	RS	10.000,00	RS	10.000,00	Custeio			
								112	Adequação de laboratório de Biomateriais	RS	21.000,00	RS	21.000,00	Custeio			
				100%				113	Substituição de 500m² de divisórias (antigas) por padrão "drywall" - Bloco I2	RS	55.500,00	RS	55.500,00	Custeio			
				100%				114	Substituição de 170m² de piso - Bloco I2	RS	23.800,00	RS	23.800,00	Custeio			
				100%				115	Adequação do espaço com reforma civil, hidráulica e elétrica - Laboratório de Materiais Metálicos	RS	100.000,00	RS	100.000,00	Custeio			
				100%				116	Adequação do espaço com reforma civil, hidráulica e elétrica - Laboratório de Máquinas Térmicas	RS	10.000,00	RS	10.000,00	Custeio			
				100%				117	Adequação do espaço com reforma civil, hidráulica e elétrica - Laboratório de Fenômenos de Transporte II	RS	42.000,00	RS	42.000,00	Custeio			
				100%				118	Adequação do espaço com reforma civil e elétrica - Laboratório de Tecnologias Integradas e Engenharia Sustentável	RS	29.000,00	RS	29.000,00	Custeio			
								119	Instalação de ar condicionado - Laboratório de Caracterização dos Materiais	RS	5.000,00	RS	50.000,00	Custeio			
				100%				120	Adequação do espaço com reforma civil, hidráulica e elétrica - Laboratório de Tecnologias Aeronáuticas	RS	50.000,00	RS	50.000,00	Custeio			
				100%				121	Adequações do Laboratório de Geotecnologia - LGTEC	RS	12.255,00	RS	12.255,00	Custeio			
				100%				122	Instalação de portas e gaveteiros no Laboratório de Bioquímica Industrial - LBI	RS	8.200,00	RS	8.200,00	Custeio			
				100%				123	Adequações de Materiais de Construção Civil - LABMAT	RS	50.000,00	RS	50.000,00	Custeio			

Planejamento Estratégico - Unifei

Plano de Desenvolvimento Institucional														Plano Tático-Operacional						
Objetivos	Meta	INDICADOR		META					AÇÃO					Acompanhamento PTO						
		Descrição	Valor de referência	2019	2020	2021	2022	2023	PTO	Proposta Orçamentária	GND (custeio ou capital)	Recurso Externo	Responsável	Atualizado em	Justificativa / Observação 2019					
				Valor acumulado por ano																
Descrição														PTO	Proposta Orçamentária	GND (custeio ou capital)	Recurso Externo	Responsável	Atualizado em	Justificativa / Observação 2019
#	100% do corpo discente de graduação envolvido em ações de extensão.	Nº de alunos de graduação envolvidos em ações de extensão / N°. total de alunos de graduação da Unifei.	46,35%						175	Realizar divulgação, através dos meios institucionais, incluindo o SIG, e de redes sociais das normas vigentes para atividades de extensão.			-	-	PRG e DTL					
									176	Elaborar e propor ao CEPEAd, em conjunto com a PRG, "Norma para Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNIFEI" que estabeleça, entre outras, as modalidades de atividades de extensão que serão reconhecidas no currículo do aluno			-	-	PROEX					
									177	Apoiar a CPPD na revisão da norma de progressão na carreira de docente de tal forma a incentivar a participação de docentes em atividades de extensão que valorizem a participação de alunos.					CPPD					
									178	Disponibilizar recursos financeiros, através de editais, que possibilitem fomentar a participação de discentes em ações culturais, sociais, empreendedorismo, inovação, e de competições tecnológicas.	R\$	600.000,00	R\$	600.000,00	Custeio	-	PROEX			
									179	Disponibilizar recursos financeiros para aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva para os discentes que utilizam os espaços destinados aos projetos acadêmicos de competições tecnológicas e os laboratórios destinados para atividades de empreendedorismo e inovação.	R\$	8.000,00	R\$	8.000,00	Custeio		PROEX			
									180	Disponibilizar recursos financeiros para realizar projetos sociais de educação básica.	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00	Custeio		PROEX			
						181	Disponibilizar recursos financeiros para realizar eventos culturais	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00	Custeio		PROEX						
	#	Mínimo de 10% da carga horária de Extensão por aluno por curso, de acordo com a estratégia 12.7 do PNE 2014-2024.	Carga horária total do nº de discentes de graduação envolvidos em ações de extensão/ Carga horária total de discentes por curso.						182	Realizar divulgação, através dos meios institucionais, incluindo o SIG, e de redes sociais das normas vigentes para atividades de extensão de modo a evidenciar aos alunos quais são as formas de curricularizar a extensão.			-	-	PROEX					
									183	Elaborar e propor ao CEPEAd, em conjunto com a PRG, "Norma para Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNIFEI" que estabeleça forma de registro e validação das atividades consideradas extensionistas			-	-	PRG e DTL					
	#	80% dos servidores docentes envolvidos em ações de extensão.	Nº de servidores docentes envolvidos em ações de extensão / N° total de servidores docentes da Unifei	74,57%						184	Realizar divulgação aos docentes, através dos meios institucionais, incluindo o SIG, e de redes sociais das normas vigentes para atividades de extensão.			-	-	PROEX				
										185	Propor editais que possibilitem incentivar a participação de docentes em ações extensionistas de acordo com norma de curricularização, valorizando uma participação maior de discentes.			-	-	Unidades Acadêmicas				
	#	25% dos servidores técnico-administrativos envolvidos em ações de extensão.	Nº de servidores técnico-administrativos envolvidos em ações de extensão / N° total de servidores técnico-administrativos da Unifei	17,29%						186	Realizar divulgação aos STAEs, através dos meios institucionais, incluindo o SIG, e de redes sociais das normas vigentes para atividades de extensão.			-	-	PROEX				
										187	Propor editais que possibilitem incentivar a participação de STAEs em ações extensionistas de acordo com norma de curricularização, valorizando uma participação maior de discentes.					PRGP, Unidades Acadêmicas e Órgãos Administrativos				
										188	Apoiar a PRGP na revisão da norma de progressão na carreira de STAEs de tal forma a incentivar a participação destes servidores em atividades de extensão que valorizem a participação de alunos.			-	-					
	#	100% de adequação da infraestrutura destinada às equipes de projetos de competição tecnológica.	Nº de projetos de competição tecnológica com infraestrutura adequada/N° total de projetos de competição tecnológica.	0,33				33%	33%	33%	189	Estabelecer, junto ao CGInfra e ao CEPEAd, uma definição sobre a alocação para ampliação de espaço destinado às equipes de projeto de competição tecnológica.			Capital	-				
										190	Construir novo ambiente destinado às equipes de projetos de competição tecnológica	R\$	2.000.000,00			Capital		Reitoria, Unidades Acadêmicas e DOBI		
									191	Construir novo ambiente destinado às equipes de projetos de competição tecnológica					Capital					
#	100% de adequação da infraestrutura (incluindo equipamentos) destinada às atividades culturais	Nº de projetos culturais com infraestrutura adequada/N° total de projetos culturais	40% implantado						192	Estabelecer, junto ao CGInfra, uma definição sobre a alocação de espaço adequado para as atividades culturais.			Capital	R\$	1.800.000,00		Reitoria e DOBI			
									193	Submeter à análise e deliberação do CEPEAd os espaços definidos pelo CGInfra para os grupos artísticos;						PROEX				
									194	Buscar recursos externos que possibilitem construir e/ou adequar os espaços físicos.						PROEX				
									195	Elaborar e executar o plano museológico do Museu Theodomiro Santiago.	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00	Capital		DOBI			
									196	Adequar o mobiliário do Museu Theodomiro Santiago.	R\$	30.000,00	R\$	30.000,00	Custeio		DOBI			

#	30% do valor dos projetos como repasse para a Universidade, seja de modo direto ou indireto.	% de repasse para a Universidade de modo direto ou indireto	22%						197	Adequar as normas vigentes na Universidade de modo que os contratos de prestação de serviços, incluindo os cursos de especialização e serviços laboratoriais, permitam a Unifci obter um maior percentual de repasses diretos e indiretos.			-	-	Unidades Acadêmicas e PRPPG.		
									198	Realizar ampla divulgação das normas vigentes junto as Unidades Acadêmicas.			-	-			
	100% das ações de extensão realizadas pelos servidores e discentes da Unifci sejam registradas na Pró-Reitoria de Extensão através do sistema SIG, de acordo com normas vigentes.	Nº total de ações registradas no SIG / Nº total de ações registradas.	0% implantado.						199	Realizar divulgação, através dos meios institucionais, incluindo o SIG, e de redes sociais das normas vigentes para atividades de extensão.			-	-	PROEX		
									200	Apoiar a DTI na adaptação dos módulos do sistema SIG para que os registros simplificados de atividades de extensão, bem como a tramitação e aprovação de instrumentos jurídicos celebrados entre a Unifci e outras Instituições possam ocorrer através dos módulo de Projetos (SIPAC) e do módulo de Extensão do SIGAA.			-	-	Reitoria, DTI, Unidades Acadêmicas e Órgãos Administrativos		

PTO	Custeio	R\$	688.000,00
	Capital	R\$	2.030.000,00
PROPOSTA	Custeio	R\$	688.000,00
	Capital	R\$	30.000,00

Planejamento Estratégico - Unifei

Plano de Desenvolvimento Institucional										Plano Tático-Operacional							
Objetivos	Meta	INDICADOR	Valor de referência	META					Descrição	AÇÃO					Acompanhamento PTO		
				2019	2020	2021	2022	2023		PTO	Proposta Orçamentária	GND (custeio ou capital)	Recurso Externo	Responsável	Atualizado em	Justificativa / Observação 2019	
				Valor acumulado por ano													
10. Garantir meios para que os Parques Científicos e Tecnológicos possam ser operacionalizados conforme modelo de governança e gestão	60	100% da infraestrutura básica (vias e redes água, esgoto e energia) para a área de expansão do Campus da Unifei destinada ao PCTI.	Área de infraestrutura implantada/ Área de expansão do Campus da Unifei destinada ao PCTI	0% implantado.						201	Buscar aporte de recursos, via emenda parlamentar para viabilizar infraestrutura básica da área de expansão do Campus da Unifei destinada ao PCTI.		Capital	R\$ 20.000.000,00	Reitoria, DOBI e PRAD.		
					202	Viabilizar parcerias com a PMI para a implantação da infraestrutura básica da área de expansão do Campus da Unifei destinada ao PCTI;											
					203	Elaborar projetos para submissão a editais do FINEP (ou outro órgão de fomento) para viabilizar a infraestrutura básica da área de expansão do Campus da Unifei destinada ao PCTI.											
	61	100% da construção do prédio de empresas graduadas na área destinada ao PCTI	Área construída/Área total a ser construída	0% implantado.						204	Buscar aporte de recursos, via emenda parlamentar, em parceria com a PMI.		Capital	R\$ 7.000.000,00	Reitoria, DOBI e PRAD.		
					205	Viabilizar parcerias públicas e/ou privadas;											
					206	Elaborar projetos para submissão a editais do FINEP (ou outro órgão de fomento).											
	62	30% das empresas geradas no Parque Científico a partir de pesquisas e programas de inovação e empreendedorismo desenvolvidos dentro da Universidade.	Nº de empresas geradas no PCTI através de pesquisas e programas de inovação e empreendedorismo na Unifei/Nº total de empresas geradas no PCTI	14%.						207	Criar editais para Startups e/ou Projetos de Inovação e atração de startups para processos de pré-aceleração.		-	-	PRPPG e Unidades Acadêmicas.		
					208	Promover eventos de estímulo à inovação e empreendedorismo dentro da Universidade.											
	63	Utilização do prédio 1, localizado dentro do Campus de Itabira para a incubadora de empresas	Área total a ser utilizada/Área total do prédio 1	0% implantado.						209	Buscar aporte de recursos, via convênio entre a Unifei, Prefeitura Municipal de Itabira e uma das Fundações de Apoio da Unifei, para realizar as obras de readaptação do local que já foi originalmente concebido com este fim.		Capital	R\$ 400.000,00	Reitoria, Diretoria Campus Itabira e DOBI		
	64	100% da infraestrutura básica (vias e redes água, esgoto e energia) para a área destinada ao Parque Científico e Tecnológico de Itabira, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal;	Área de infraestrutura implantada/ Área do terreno destinada ao Parque Científico e Tecnológico de Itabira	0% implantado.						210	Buscar aporte de recursos, via convênio entre a Unifei, Prefeitura Municipal de Itabira e uma das Fundações de Apoio da Unifei, para realizar as obras. O terreno já pertence ao Município de Itabira.		Capital	R\$ 20.000.000,00	Reitoria, Diretoria Campus Itabira e DOBI		
65	100% da construção do prédio de empresas graduadas na área destinada ao Parque Científico e Tecnológico de Itabira, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal;	Área construída/Área total a ser construída	0% implantado.						211	Buscar aporte de recursos, via convênio entre a Unifei, Prefeitura Municipal de Itabira e uma das Fundações de Apoio da Unifei, para realizar as obras. O terreno já pertence ao Município de Itabira.		Capital	R\$ 7.000.000,00	Reitoria, Diretoria Campus Itabira e DOBI			
65a	100% de participação nas entidades de interesse da Universidade								211a	Manter-se associado a entidades da área de empreendedorismo e inovação como RMI e ANPROTEC	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Custeio		PROEX		

PTO	Custeio	R\$ 8.000,00
	Capital	R\$ -
	Recurso externo	R\$ 54.400.000,00
PROPOSTA	Custeio	R\$ 8.000,00
	Capital	R\$ -
	Recurso externo	R\$ 54.400.000,00

Planejamento Estratégico - Unifei

Plano de Desenvolvimento Institucional										Plano Tático-Operacional						
Objetivos	Meta	INDICADOR		META				AÇÃO					Acompanhamento PTO			
		Descrição	Valor de referência	Valor acumulado por ano				Descrição	PTO	Proposta Orçamentária	GND (custeio ou capital)	Recurso Externo	Responsável	Atualizado em	Justificativa / Observação 2019	
				2019	2020	2021	2022									
11. Desenvolver o ambiente de empreendedorismo na universidade	198 100% de adequação da infraestrutura destinada as atividades de empreendedorismo, inovação e movimento maker, como Espaços de Coworking, Fablabs, Espaços de Prova de Conceito e Células de Mentoria - Campus Itabira	Área de infraestrutura adequada/Área total de infraestrutura a ser adequada.	60% adequado de um total de 3 áreas destinadas a essa meta.					212	Buscar aporte de recursos, via emenda parlamentar ou via convênios com outras instituições, para viabilizar a adequação da infraestrutura destinada as atividades de empreendedorismo, inovação e movimento maker;			Custeio	RS 700.000,00	Reitoria, DOBI e PRAD.		
								213	Viabilizar parcerias com MCTIC para adequação da infraestrutura;			-	-	-		
								214	Elaborar projetos para submissão a editais de fomento para viabilizar a adequação da infraestrutura.			-	-	-		
	199 100% de adequação da infraestrutura destinada as atividades de empreendedorismo, inovação e movimento maker, como Espaços de Coworking, Fablabs, Espaços de Prova de Conceito e Células de Mentoria - Campus Itabira	Área de infraestrutura adequada/Área total de infraestrutura a ser adequada.	0,05					215	Gerir o convênio celebrado entre a Unifei, Prefeitura Municipal de Itabira e FUPAI para concluir com êxito as obras.			Custeio	RS 1.200.000,00	Diretoria do Campus de Itabira		

PTO	Custeio	R\$ -
	Capital	R\$ -
	Recurso externo	R\$ 1.900.000,00
PROPOSTA	Custeio	R\$ -
	Capital	R\$ -
	Recurso externo	R\$ 1.900.000,00

Planejamento Estratégico - Unifei

Plano de Desenvolvimento Institucional										Plano Tático-Operacional								
Objetivos	Meta	INDICADOR		META					AÇÃO					Acompanhamento PTO				
				2019	2020	2021	2022	2023	Descrição	PTO	Proposta Orçamentária	GND (custeio ou capital)	Recurso Externo	Responsável	Atualizado em	Justificativa / Observação 2019		
		Valor acumulado por ano																
12. Consolidar políticas de inovação e registro de propriedade intelectual e de licenciamentos	# Aumentar em 50% o número de registros de propriedade intelectual e em 100% o número de licenciamentos	Nº de registros de propriedade intelectual/ Nº total de registros de propriedade intelectual; Nº de licenciamentos/ Nº total de licenciamentos.	142 registros de propriedade intelectual;						216	Manutenção e realização de novos depósitos junto ao INPI a fim de proteger a propriedade intelectual da UNIFEI.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Custeio	-	NIT/PROEX			
									217	Estimular a participação de pesquisadores da UNIFEI em feiras tecnológicas.								
									218	Promover a realização de seminários, cursos e palestras para divulgar a importância do registro da propriedade intelectual.								
		04 Licenciamentos.																
				PTO		Custeio		R\$ 25.000,00		Capital		R\$ -						
				PROPOSTA		Custeio		R\$ 25.000,00		Capital		R\$ -						

Planejamento Estratégico - Unifei

Plano de Desenvolvimento Institucional													Plano Tático-Operacional				
Objetivos	Meta	INDICADOR		META					AÇÃO					Acompanhamento PTO			
				Descrição	Valor de referência	2019	2020	2021	2022	2023	Descrição	PTO	Proposta Orçamentária	GND (custeio ou capital)	Recurso Externo	Responsável	Atualizado em
		Valor acumulado por ano															
13. Aprimorar as políticas de assistência estudantil visando a permanência dos alunos de graduação	#	Executar 100% da Norma do Programa de Assistência Estudantil da Unifei	Número de ações desenvolvidas	0	100%	100%	100%	100%	100%	219	Divulgar as etapas, direitos e deveres, bem como as implicações previstas na Norma do PAE aos estudantes.					DAE/PRG	
										220	Acompanhar e monitorar constantemente o desenvolvimento do que está previsto na Norma.					DAE/PRG	
	#	Informatizar 100% o processo de inscrição e envio de documentos dos alunos na seleção de bolsistas.	Número de funcionalidades presentes no sistema.	Número de funcionalidades restritas à inscrição e envio de documentos uma única vez ao ano: 1	20%	80%	100%	100%	100%	221	Colocar em funcionamento, em parceria com a DTI, o Módulo Assistência ao Estudante para o processo de inscrição, envio de documentos e parecer das inscrições.					DAE/PRG	
										222	Adequar, em parceria com a DTI, o Módulo Assistência ao Estudante às modalidades de auxílios previstos no Plano Anual de Assistência Estudantil.					DAE/PRG	
	#	Acompanhar o desempenho de 100% dos estudantes beneficiados pelo PAE - Programa de Assistência Estudantil da Unifei	Índice de Eficiência Acadêmica	Índice de Eficiência Acadêmica dos bolsistas beneficiados pelo PAE > 1.5	100%	100%	100%	100%	100%	223	Elaborar relatórios a partir de dados extraídos do SIGAA sobre a taxa de evasão, índice de eficiência acadêmica e taxa de retenção, comparando dados entre estudantes do PAE e estudantes que não possuem assistência estudantil nos dois campi.					DAE/PRG	
										224	Utilizar os recursos do Módulo Assistência ao Estudante para a emissão de relatórios referentes aos estudantes do PAE.					DAE/PRG	
	#	Promover o acompanhamento e a atualização da avaliação socioeconômica dos estudantes beneficiados pelo PAE	Número de visitas domiciliares	Número de visitas domiciliares agendadas até o final de 2018: 25	1	25	50	50	50	225	Aprimorar metodologia para acompanhamento da situação socioeconômica dos estudantes por meio de convocações, entrevistas e visitas domiciliares.					DAE/PRG	
	#	Realizar ações de acompanhamento pedagógico dos estudantes assistidos pelo Plano de Recuperação de Desempenho Acadêmico (PRDA)	Número de ações realizadas	Número de ações realizadas em 2018: 3	7	7	7	7	7	226	Realizar oficinas e encontros periódicos com os estudantes em PRDA.					DAE/PRG	
										227	Realizar pesquisa junto aos estudantes em PRDA para conhecer suas necessidades e a efetividade do programa na recuperação do desempenho acadêmico.					DAE/PRG	
										228	Propor o Plano de Assistência Estudantil que deverá ser aprovado pelo CEPEAd.					DAE/PRG	
	#	Executar 100% do orçamento disponível da verba PNAES - Ação 4002 e Ação Incluir	% de execução do orçamento anual	Total do orçamento disponível em 2019: R\$ 4.552.236,00	100%	100%	100%	100%	100%	229	Planejar, a partir do Plano de Assistência Estudantil e do número de inscritos nos editais de seleção, a quantidade de estudantes a serem beneficiados no período de vigência do auxílio.					DAE/PRG	
										230	Planejar ações que promovam a inclusão dos estudantes (Ação Incluir), além de atividades de formação e capacitação para aprimorar as ações de inclusão na instituição.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Custeio		DAE/PRG	
	#	Aprimorar a gestão dos dados cadastrais e financeiros dos bolsistas	Número de contas bancárias devolvidas por motivo "domicílio bancário inexistente"	Dados cadastrais e financeiros incorretos em 2019: em média 50 casos/mês	400	100	0	0	0	231	Propor alterações na Norma do PAE para que os próprios estudantes se responsabilizem pela correta inserção de dados cadastrais e financeiros no SIGAA.					DAE/PRG	
									232	Realizar, em parceria com a DTI, melhorias e adequações no formulário para preenchimento dos dados cadastrais e financeiros com a finalidade de reduzir a inserção de dados errados no sistema.					DAE/PRG		
#	Tornar o processo de seleção e concessão de auxílios mais transparente e confiável	Número de manifestações deste teor registradas no sistema e-OUV	Número de ocorrências registradas no e-OUV em 2019: 5	5	0	0	0	0	233	Viabilizar, em parceria com a DTI, a utilização de todos os recursos disponíveis no Módulo Assistência ao Estudante para que todas as etapas do processo ocorram no sistema (inscrição, envio de documentos, emissão de resultados parciais e pareceres, envio de recursos e documentos faltantes, emissão de resultado final e adesão aos auxílios específicos).					DAE/PRG		
									234	Extinguir o uso de planilhas do Excel e o envio por e-mail de resultados, pareceres e reenvio de documentação referentes aos períodos de recursos.					DAE/PRG		
#	Sincronizar SIGAA e módulo bolsas	Número de cadastros realizados com sincronização	0	0	100%	100%	100%	100%	235	Implementar, em parceria com a DTI, a sincronização do Módulo Assistência ao Estudante (SIGAA) e o Módulo Bolsas (SIPAC) buscando realizar no sistema todo o processo de efetivação dos auxílios (desde a inscrição do estudante, passando pelo processo de análise socioeconômica, até o pagamento dos auxílios).					DAE/PRG		

PTO	Custeio	R\$ 15.000,00
	Capital	R\$ -
PROPOSTA	Custeio	R\$ 15.000,00
	Capital	R\$ -

Planejamento Estratégico - Unifei

Plano de Desenvolvimento Institucional																Plano Tático-Operacional									
Objetivos	Meta	INDICADOR		META					AÇÃO	AÇÃO				Acompanhamento PTO											
				2019	2020	2021	2022	2023		PTO	Proposta Orçamentária	GND (custeio ou capital)	Recurso Externo	Responsável	Atualizado em	Justificativa / Observação 2019									
		Valor acumulado por ano					Descrição																		
14. Aprimorar a comunicação, interna e externa	# Implementar o Plano de Marketing até o final da vigência do PDI	Propósitos no Plano de Marketing	0	0%	20%	50%	80%	100%	236	Aguardando orientações	Sem informação	Sem informação			Diversos setores										
	# Emplacar inserções jornalísticas, com pautas positivas, em veículos de relevância nacional	Número de inserções jornalísticas em veículos de relevância nacional	12 matérias ao ano	0%	20%	50%	100%		237	Adquirir um mailing;	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Custeio		SECOM										
									238	Construir e organizar um banco de imagens que remetam a ensino, pesquisa e extensão;			Custeio												
									239	Redação de notas imediatamente após a realização dos eventos para publicação no site, nas redes sociais oficiais e envio para a imprensa;			Custeio												
									240	Criação de um setor de Divulgação Científica, com equipe que se dedique ao levantamento de pesquisas com potencial para se tornarem notícias e faça a apuração das informações;	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Custeio												
									241	Redação de matérias sobre assuntos mais relevantes previamente definidos.			Custeio												
									242	Contratar 02 (dois) estagiários para auxiliar na produção de conteúdo;	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	Custeio												
		# Otimizar a produção de conteúdo e torná-la mais eficiente	Número de matérias produzidas	120 matérias ao ano		80%	100%			243	Redação de notas imediatamente após a realização dos eventos para publicação no site, nas redes sociais oficiais e envio para a imprensa;			Custeio		SECOM									
										244	Investimentos em recursos para mídias internas mais atualizadas tecnologicamente	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Custeio											
										245	Redação de matérias sobre assuntos mais relevantes previamente definidos			Custeio											
		# Aumentar em 10% ao ano a divulgação	Número de publicações nas redes sociais	2000 publicações por ano		80%	100%	100%		246	Adquirir um mailing por áreas de conhecimento														
										247	Manter interação com os pró-reitores e diretores de Instituto para aproximar os docentes da Secom;			Custeio											
		# Emplacar inserções jornalísticas, com pautas positivas, em veículos regionais	Número de inserções jornalísticas	24 matérias por ano		20%	50%	100%		248	Criação de um setor de Divulgação Científica, com equipe que se dedique ao levantamento de pesquisas com potencial para se tornarem notícias e faça a apuração das informações;			Custeio		SECOM e parceiros (definidos de acordo com cada ação)									
										249	Redação de matérias sobre assuntos mais relevantes previamente definidos.														
										250	Redação de notas imediatamente após a realização dos eventos para publicação no site, nas redes sociais oficiais e envio para a imprensa;														
		# Implementar o projeto Unifei nas Escolas até o final da vigência do PDI								251	Elaboração de roteiro de visitas à escolas da região, do Vale do Paraíba, interior de São Paulo;														
										252	Aumentar a divulgação entre as escolas para convidá-las a visitar a Unifei														
		# Manter um banco de dados atualizado que possibilite manter contato com os ex-alunos								256	Criação de conteúdo para o LinkedIn, rede onde estão os ex-alunos para aumentar o engajamento e manter os ex-alunos atuantes em nossas redes sociais														
										257	Elaboração de conteúdos para o Instagram, Youtube e Twitter														
		# Aumentar o número de publicações com informações relevantes para comunidade acadêmica	Número de notícias e divulgações (e-mails, publicações em redes sociais)							258	Criação de listas de divulgação por áreas de interesse														
										259	Melhorar o conteúdo das divulgações														
										260	Criação de um setor de Divulgação Científica, com equipe que se dedique ao levantamento de pesquisas com potencial para se tornarem notícias e faça a apuração das informações;														
		# Aumentar em 10% ao ano o número de seguidores nas redes sociais	Quantidade de seguidores nas nossas mídias sociais atuais: Facebook, LinkedIn, Instagram, Youtube, twitter	Número de seguidores atuais: 73.000						261	Incentivar a interação dos seguidores nas redes sociais com postagens que estimulem o posicionamento frente a questões do dia a dia														
										262	Produzir conteúdos específicos para cada uma das redes.														
										263	Organizar ações estratégicas em datas específicas como: inscrições para o Sina, aniversário e retrospectiva anual														
										264	Desenvolver campanhas destinadas a mobilizar o público interno em torno de diferentes causas (preocupações ambientais, acessibilidade, conduta no trânsito, consciência negra e saúde pública)	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Custeio		SECOM									
										265	Promover produções especiais de comunicação para interação com o público acadêmico tais como vídeos com depoimentos dos alunos, informações rápidas sobre o funcionamento de cada unidade da Universidade	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Custeio											
										266	Animações apresentando, em série, o significado das siglas das várias estruturas da Unifei	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Custeio											
		# Elaborar políticas e normas de comunicação				50%	50%			267	Redigir, aprovar e disseminar as Normas e Políticas de Comunicação;														
					50%	50%			268	Redigir e disseminar os Procedimentos da Secom, em busca de padronizar o trabalho desenvolvido nos campi;															
					50%	50%			269	Redigir o Manual de Redação, padronizando as convenções adotadas para os textos jornalísticos e institucionais da Unifei;															

				50%	50%		270	Elaborar um Manual das Mídias Sociais para a padronização das postagens de conteúdo.									
--	--	--	--	-----	-----	--	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PTO	Custeio	R\$	131.000,00
	Capital	R\$	-
PROPOSTA	Custeio	R\$	131.000,00
	Capital	R\$	-

Planejamento Estratégico - Unifei

Plano de Desenvolvimento Institucional										Plano Tático-Operacional													
Objetivos	Meta	INDICADOR	Valor de referência	META					2019	2020	2021	2022	2023	AÇÃO					Acompanhamento PTO				
				Descrição	Valor acumulado por ano	2019	2020	2021						2022	2023	Descrição	PTO	Proposta Orçamentária	GND (custeio ou capital)	Recurso Externo	Responsável	Atualizado em	Justificativa / Observação 2019
15. Consolidar os processos de avaliação e utilizá-los como instrumento de tomada de decisão	#	Divulgação das ações e resultados da CPA	Número de postagens em redes sociais e e-mails enviados	50 postagens por ano								271	Elaboração de material para divulgar o relatório e acompanhamento dos resultados;	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Custeio			SECOM				
												272	Utilizar todas as mídias sociais da Unifei para apresentar resultados e ações tomadas pela equipe de gestão da Unifei										
	#	Divulgação ampla dos relatórios da CPA para toda a comunidade acadêmica e para a sociedade	Número de postagens em redes sociais e e-mails enviados	Relatório disponível online no site da Unifei									273	Elaboração de material para divulgar o relatório e acompanhamento dos resultados; Utilizar todas as mídias sociais da Unifei para apresentar resultados e ações tomadas pela equipe de gestão da Unifei									
	#	Participação de 60% de Discentes da Graduação nos questionários (EAD e Presencial) da CPA	Cálculo da porcentagem de respondentes em função do total de alunos matriculados	35,5% (1º semestre de 2018)	39,60%	45%	55%	65%	75%				274	Realização de reuniões, concientização por clippings, emails e mídias digitais						CPA/SECOM/DCE/DTI			
	#	Participação de 80% de Docentes nos questionários da CPA	Cálculo da porcentagem de respondentes em função do total de docentes em atividade (sem afastamento)	42,3% (2º semestre de 2017)	N/D	70%	80%	80%	80%				275	Realização de reuniões, concientização por clippings, emails e mídias digitais						CPA/SECOM/DCE/DTI			
	#	Participação de 65% de STAEs nos questionários da CPA	Cálculo da porcentagem de respondentes em função do total de STAEs em atividade (sem afastamento)	21,2% (2º semestre de 2017)	N/D	35%	45%	55%	65%				276	Realização de reuniões, concientização por clippings, emails e mídias digitais						CPA/SECOM/DCE/DTI			
	#	Participação de 60% de Discentes de Pós-Graduação (Lama Sensu e Stricto Sensu) nos questionários da CPA	Cálculo da porcentagem de respondentes em função do total de discentes matriculados	0	35%	40%	50%	55%	60%				277	Aplicar o modelo de questionário consolidado na graduação estendido para os cursos de pós graduação <i>lata sensu</i> e <i>stricto sensu</i> .						CPA/SECOM/DTI			
	#	Criação de programas de melhorias e capacitação de práticas docentes em ensino superior em parceria com a PRG	Índice de satisfação de discentes e auto avaliação do docente via questionário da CPA	0	20%	25%	30%	35%	40%				278	Criação de oficinas e grupos de debate, em parceria com CEDUC e PRG, a fim de melhorar as práticas docentes e melhorar índices de aprovação dos discentes, a meta é que 40% dos docentes atinjam avaliações com média acima de 9,0 com desvio padrão menor que 1,0. Atualmente apenas em torno de 20% alcançam este nível.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Custeio			CPA/PRG/PRGP/CEDUC			
	#	Criação de sistemas mais robustos e confiáveis a fim de gerar relatórios e facilitar o processo de auto avaliação institucional e a divulgação dos resultados e também das ações tomadas	% de respondentes dos questionários, levando-se em consideração as proporções de cada categoria (docente, discente e STAEs)	0%	0%	40%	45%	50%	55%				279	Aumentar o índice de participação conforme os mesmos níveis apresentados nas categorias discentes/docentes e STAEs						CPA/SECOM			
	#	Criar modelo de avaliação dos órgãos	% de criação do modelo	0%									280										
#	Implementar modelo de avaliação dos órgãos	% de implementação dos planos	0%									281											

PTO	Custeio	R\$ 16.000,00
	Capital	R\$ -
PROPOSTA	Custeio	R\$ 16.000,00
	Capital	R\$ -

Planejamento Estratégico - Unifei

Plano de Desenvolvimento Institucional																Plano Tático-Operacional						Acompanhamento PTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Objetivos	Meta	INDICADOR	Valor de referência	META					2023	282	Descrição	AÇÃO				Acompanhamento PTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
				2019	2020	2021	2022	PTO				Proposta Orçamentária	GND (custeio ou capital)	Recurso Externo	Responsável	Atualizado em	Justificativa / Observação 2019																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
				Valor acumulado por ano																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
16. Consolidar políticas institucionais de internacionalização	98	Promover a mobilidade internacional que envolva 5% dos programas de pós-graduação	% do número de alunos de Pós-Graduação em mobilidade	3 (com bolsas)	12	12	14	16	18	282	Promover editais para a realização de estágio no exterior.	RS	500.000,00	RS	500.000,00	Custeio		PRPPG/DRI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	99	Estabelecer um Programa de Duplo Diploma em um dos programas de Pós-Graduação	Número de Programas de Duplo Diploma (Cotatela)	0	0	0	1	0	0	283	Incentivar a parceria dos PPGs com instituições e pesquisadores estrangeiros através de edital para apoio a missões no exterior.	RS	50.000,00	RS	50.000,00	Custeio		PRPPG/DRI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	100	Criar 2 disciplinas em língua inglesa por programa de Pós-Graduação	Número de disciplinas em língua inglesa por programa de Pós-Graduação	0	5	15	25	30	35	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212

	Capital	R\$	20.000,00
PROPOSTA	Custeio	R\$	1.055.300,00
	Capital	R\$	20.000,00

Planejamento Estratégico - Unifei

Plano de Desenvolvimento Institucional														Plano Tático-Operacional				
Objetivos	Meta	INDICADOR		META					AÇÃO	AÇÃO				Acompanhamento PTO				
				Descrição	Valor de referência	Valor acumulado por ano					PTO	Proposta Orçamentária	GND (custeio ou capital)	Recurso Externo	Responsível	Atualizado em	Justificativa / Observação 2019	
		2019	2020			2021	2022	2023										
17. Aprimorar a gestão e o desenvolvimento de pessoas	## Aprimorar os processos de elaboração de concursos e processos seletivos	% de editais revisados	25%	25%	75%	####	####	####	315	Elaborar e aprovar editais de condições gerais para contratação de docentes, STAE, professor substituto, visitante e visitante estrangeiro					Assessoria Técnica/DDP			
		% de normas revisadas	50%	50%	70%	80%	90%	####	316	Atualizar e aprovar normas					Assessoria Técnica/DDP			
		% = (Nº de comissões julgadoras capacitadas/Nº de comissões julgadoras) *100	20%	25%	70%	80%	90%	####	317	Instrução presencial dos presidentes das comissões julgadoras;					DDP			
									318	Entrega do manual de boas práticas de concurso público docente								
		% = (Nº de servidores ingressantes capacitados/servidores ingressantes) *100	0%	0%	25%	50%	75%	####	319	Realizar seminários semestrais;					DDP			
									320	Cursos básicos obrigatórios;								
	## Aprimorar os processos de avaliação dos STAEs	Novo programa de avaliação implementado		0%	40%	60%	80%	90%	####	322	Elaborar o programa;					Comissão/Assessoria Técnica/DDP		
										323	Aprovar o programa;							
										324	Desenvolver sistema para aplicação da avaliação;							
										325	Realizar teste piloto;							
	## Desenvolver um modelo de extração, tratamento e análise quantitativa e qualitativa das atividades desenvolvidas pelos docentes relatadas nos Relatórios Individual Docente Semestral (RID semestral)			0%	25%	50%	75%	####	####	327	Elaborar instrumentos que permitam a extração e análise dos dados do Relatório Individual Docente Semestral (RID) a fim de subsidiar as ações de valorização das atividades docentes que mais impactam às funções finalísticas da Universidade; Fazer alterações na Norma de Progressão docente; incluir nas demais Normas o desempenho no RID como critérios de acesso aos objetos a que Norma se propõe					Assessoria Técnica/DDP/CPD		
										326	Implementar o programa.							
	## Executar 100% do orçamento reservado para capacitação	% = (Orçamento realizado / Orçamento aprovado) *100		85%	###	####	####	####	####	328	Estimar o orçamento anual de capacitação;	R\$	-		Custeio	R\$ 200.000,00	DDP	
										329	Executar o plano de desenvolvimento.							
	## 5% dos servidores técnico-administrativos em educação capacitados para o uso e interpretação de Libras em ambos os campi.	% dos 5% dos servidores capacitados para o uso e interpretação de Libras		0%	###	####	####	####	####	330	Viabilizar capacitações anuais para os STAE em Libras em ambos Campi.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00		Custeio		DDP	
## Desenvolver plano de desenvolvimento conforme as necessidades institucionais vigentes e executar 100% do plano aprovado	% = (Número de capacitações aprovadas / Número de capacitações solicitadas) *100		0%	###	####	####	####	####	331	Elaborar e aprovar o plano de desenvolvimento da Unifei;					DDP			
									332	Executar o plano conforme aprovado.								
## Manter e disponibilizar informações essenciais de interesse dos servidores atualizadas	% = (Procedimentos mapeados / serviços existentes) *100	50% dos procedimentos já atualizados	70%	80%	90%	95%	####	333	Realizar o mapeamento de serviços e disponibilizar no site da PRGP.					DDP/DAP/DSQ/Assessoria Técnica				
## Manter atualizados e publicados 100% dos procedimentos / serviços executados	Procedimentos mapeados / serviços existentes	80% já mapeados	80%	90%	92%	95%	####	334	Realizar o mapeamento de serviços e disponibilizar no site da PRGP.					DDP/DAP/DSQ/Assessoria Técnica				
								335	Otimizar e automatizar os processos de trabalho na prestação de serviços com a finalidade de promover maior eficiência na análise e concessão de benefícios aos servidores.									

PTO	Custeio	R\$ 8.000,00
	Capital	R\$ -
PROPOSTA	Custeio	R\$ 8.000,00
	Capital	R\$ -

Planejamento Estratégico - Unifei

Plano de Desenvolvimento Institucional										Plano Tático-Operacional														
Objetivos	Meta	INDICADOR		META					AÇÃO	AÇÃO					Acompanhamento PTO									
				2019	2020	2021	2022	2023		PTO	Proposta Orçamentária	GND (custeio ou capital)	Recurso Externo	Responsável	Atualizado em	Justificativa / Observação 2019								
		Descrição	Valor de referência	Valor acumulado por ano																				
18. Aperfeiçoar as ações de saúde e esporte para melhoria da qualidade de vida	121	Alcançar/Manter percentual de atendimento esportivo ≥ 15% da comunidade universitária	Índice de Usuários = (Total de Usuários x 100) / Total de Usuários	13%	15%	16%	17%	18%	19%	336	Fidelizar usuários (discentes e servidores)													
											337	Conquistar novos usuários												
											338	Divulgar serviços e resultados do CEFE;												
	122	Ampliar o número de usuários atendidos anualmente pelo CEFE (≥ 0)	Índice de Usuários = (Total de Usuários x 100) / Total de Usuários Ano Anterior - 100	10%	15%	16%	17%	18%	19%	339	Planejar atividades que satisfaçam as demandas dos usuários;													
											340	Manter equipamentos e infraestrutura funcionais.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Custeio									
	123	Satisfazer as demandas físico-esportivas dos usuários do CEFE	Índice de Satisfação dos Usuários = (Avaliações Positivas x 100) / Total de Avaliações	95%	95%	95%	95%	95%	95%	341	Oferecer serviços onde a satisfação dos usuários é mensurada por meio do questionário de avaliação do CEFE, em que são avaliados: pontualidade do técnico desportivo, tipo de material disponibilizado, condições da estrutura predial, dos vestiários e banheiros; facilidade em acessar os serviços para se matricular; tempo de aula; acesso quanto ao horário de aula; acompanhamento ofertado pelo CEFE; tempo de resposta às dúvidas enviadas, dentre outros.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Custeio										
										342	Avaliar a satisfação dos usuários													
										343	Receber e executar sugestões de melhorias.													
										344	Adquirir o Habite-se do Ginásio Poliesportivo junto ao Corpo de Bombeiros;				Capital									
	124	Realizar adequações e melhorias na estrutura esportiva								345	Reformar vestiários e banheiros públicos do Ginásio Poliesportivo;													
										346	Readequar acessibilidade e saídas de emergência do Ginásio Poliesportivo;													
										347	Revitalizar instalação elétrica e sistema de iluminação do Ginásio Poliesportivo;													
										348	Revitalizar a pista de atletismo da UNIFEI Itajubá;													
										349	Revitalizar a quadra de areia da UNIFEI Itajubá;													
										350	Executar o projeto do Museu de Conquistas Esportivas da UNIFEI Itajubá;													
										351	Contratar projeto/execução das instalações do complexo esportivo de Itajubá;													
										352	Contratar projeto/execução de cobertura das quadras externas de Itajubá;													
										353	Revitalizar piso das quadras externas de Itajubá;													
										354	Instalar banco de reservas/comissão técnica no campo de futebol de Itajubá;													
										355	Finalizar obra das quadras/vestiários/salas administrativas em Itabira;													
										356	Contratar projeto/execução de cobertura das quadras de Itabira;													
									357	Instalar a pista de atletismo em Itabira;														
									358	Contratar projeto/execução de novas instalações esportivas em Itabira;														
					359	Adquirir academia rústica para instalação próximo ao lago em Itajubá;																		
125	Ampliar para 90% a ocupação das vagas nos projetos físico-esportivos	Índice de Usabilidade = (Carga Horária Ocupada x 100) / Carga Horária Total	84%							360	Adquirir parque infantil rústico para instalação próximo ao lago em Itajubá (intervenção de saúde e qualidade de vida com viés na ambientação favorável ao convívio e bem-estar familiar).													
126	Aperfeiçoar em média 100% da gestão realizada em Itajubá, respeitando-se limitações locais e diferenças entre os campi		0%	20%	40%	60%	80%	100%	361	Avaliar projetos individualmente;	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Custeio											
										362	Adaptar projetos de acordo com necessidades identificadas;													
									363	Manter a funcionalidade dos equipamentos e da infraestrutura existente;														
									364	Manter usabilidade e acessibilidade aos serviços.														
									365	Aperfeiçoar comunicação entre os campi;	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Custeio											
									366	Estabelecer competências, normas e procedimentos.	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Custeio											

127	Promover ações de saúde e campanhas de prevenção			80%	85%	87%	89%	90%	367	Realizar oficinas, intervenções, palestras, mesa redonda, eventos, seminários e treinamentos com foco na qualidade de vida;	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Custeio				
									368	Execução das campanhas sendo: imunização, combate ao Aedes Aegypt, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, prevenção de danos à saúde vocal, hipertensão, diabetes, estresse, depressão, ansiedade, dentre outras.				CAS/DSQ			
128	Atualizar, divulgar e ampliar em 20% o Programa de Qualidade de Vida dos Servidores Públicos da Unifei	Nº de servidores participantes / Nº total de servidores		4%	8%	12%	16%	20%	369	Realizar oficinas, intervenções, palestras, mesa redonda, eventos, seminários e treinamentos com foco na qualidade de vida;	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Custeio				
									370	Execução das campanhas sendo: imunização, combate ao Aedes Aegypt, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, prevenção de danos à saúde vocal, hipertensão, diabetes, estresse, depressão, ansiedade, dentre outras.				CAS/DSQ			
129	Fortalecer e ampliar o atendimento psicológico à comunidade acadêmica			0	50%	100%	100%	100%	371	Elaboração da política de psicologia na Unifei						CAS/DSQ	
130	Aprimorar as ações de segurança, medicina e enfermagem do trabalho			5%	10%	15%	20%	25%	372	Realizar oficinas, intervenções, palestras, mesa redonda, eventos, seminários e treinamentos com foco na qualidade de vida;	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Custeio				
									373	Execução das campanhas sendo: imunização, combate ao Aedes Aegypt, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, prevenção de danos à saúde vocal, hipertensão, diabetes, estresse, depressão, ansiedade, dentre outras.				CAS/DSQ			
131	Promover a integração entre as áreas de Psicologia, Serviço Social, Enfermagem, Medicina e Segurança do Trabalho	Quantidade de ações realizadas de forma multiprofissional por ano	60%	60%	62%	65%	67%	70%	374	Planejar anualmente as ações envolvendo as áreas;	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Custeio			DSQ/PRGP	
									375	Executar as ações.							
132	Fomentar a educação inclusiva na universidade	Quantidade de cursos/oficinas para capacitação de alunos, docentes e servidores	3 cursos/oficinas por ano						376	Promover semestralmente, em parceria com o NEI-CEDUC, oficinas de orientação aos docentes sobre alunos com necessidades educacionais específicas.						NEI/CEDUC/PRG	
									377	Promover, anualmente em parceria com o NEI-CEDUC, cursos e palestras de formação sobre inclusão voltados aos docentes.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Custeio			NEI/CEDUC/PRG	
									378	Divulgar e incentivar, por meio de emissão de certificados e reconhecimento à formação continuada de docentes (Norma de Progressão) e STAE, a participação de toda a comunidade da UNIFEI nos cursos e oficinas ofertados e no Seminário de Inclusão, organizado pelo NEI-CEDUC e PRG.						NEI/CEDUC/PRG	
									379	Montar, no CEDUC, um Laboratório de LIBRAS.	R\$ 3.000,00	R\$ 20.000,00	Capital			NEI/CEDUC	
							380	Manter intérpretes de LIBRAS para atender alunos surdos nos dois campi	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	Custeio			NEI/CEDUC			

PTO	Custeio	R\$ 420.000,00
	Capital	R\$ 3.000,00
PROPOSTA	Custeio	R\$ 420.000,00
	Capital	R\$ 20.000,00

Planejamento Estratégico - Unifei

Plano de Desenvolvimento Institucional				Plano Tático Operacional													
Objetivos	Meta	INDICADOR		META					AÇÃO	Acompanhamento PTO							
		Descrição	Valor de referência	Valor acumulado por ano						Descrição	PTO	Proposta Orçamentária	GND (custeio ou capital)	Recurso Externo	Responsável	Atualizado em	Justificativa / Observação 2019
19. Fortalecer a integração entre os campi	133	Criar salas de aula com web conferência na taxa de cinco salas por ano em Itajubá e 2 salas por ano em Itabira	Número de salas de aula equipadas	0						381							
	134	Realizar pelo menos 01 visita semestral dos membros da CPA entre os campi de Itajubá e Itabira	Número de visitas entre os campi	0	1	2	2	2	2	382	Buscar integração e melhor conhecimento das necessidades e aprofundar o relacionamento entre os campi a fim de promover a CPA nos campi e realização de oficinas e reuniões com as diretorias locais	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	Custeio		CPA/Reitoria	
	135	Ampliar os canais de comunicação presenciais e virtuais entre os campi, inserindo um ou mais canais redundantes	Número de canais de comunicação	Canal único						383							

PTO	Custeio	R\$ 12.000,00
	Capital	R\$ -
PROPOSTA	Custeio	R\$ 12.000,00
	Capital	R\$ -

Planejamento Estratégico - Unifei

Plano de Desenvolvimento Institucional										Plano Tático Operacional							
Objetivos	Meta	INDICADOR		META				Descrição	AÇÃO					Acompanhamento PTO			
		Descrição	Valor de referência	Valor acumulado por ano					PTO	Proposta Orçamentária	GND (custeio ou capital)	Recurso Externo	Responsável	Atualizado em	Justificativa / Observação 2019		
				###	###	###	###										
20. Modernizar o Sistema de Bibliotecas (SIBI) da Unifei	136	Adequar a equipe do SIBI - Unifei	Nº de servidores capacitados	0					384	Oferecer cursos de capacitação aos servidores do SIBI-UNIFEI com foco na modernização das bibliotecas dos campi.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Custeio		CEDUC		
	137	Digitalização de 100% das teses e dissertações antigas	Nº de teses e dissertações digitalizadas	0					385	Definir grupos de trabalhos, metodologias e prazos para que os documentos possam ser 100 % digitalizados.					CEDUC		
	138	Aumentar em 20% o número de assinaturas de livros digitais	Nº de assinaturas virtuais	3					386	Adquirir mais serviços de assinaturas digitais que sejam modernos e atendam à comunidade acadêmica.	R\$ 70.000,00	R\$ 170.000,00	Custeio		CEDUC		
									387	Manter acervo físico atualizado	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00	Capital		CEDUC		
139	Implantar sistema de autoatendimento no SIBI	Nº de serviços implantados	0					388	Instalar sistema de autoatendimento semelhante ao utilizado em outras universidades que já contam com esse tipo de sistema instalado.	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	Custeio		CEDUC			

PTO	Custeio	R\$ 153.000,00
	Capital	R\$ 150.000,00
PROPOSTA	Custeio	R\$ 253.000,00
	Capital	R\$ 50.000,00

Nº	Descrição do Objetivo	PTO @	PROPOSTA CUSTEIO	PTO (k)	PROPOSTA CAPITAL
1	Melhorar a qualidade e o desempenho dos cursos de graduação e pós-graduação	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2	Fortalecer a política institucional de pesquisa e pós-graduação	R\$ 720.000,00	R\$ 1.020.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
3	Consolidar a cultura de pesquisa e pós-graduação em Itabira	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
4	Promover a modernização do ensino	R\$ 76.000,00	R\$ 176.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 165.000,00
5	Aprimorar os sistemas e a infraestrutura de Tecnologia da Informação	R\$ 344.000,00	R\$ 344.000,00	R\$ 873.750,00	R\$ 15.000,00
6	Aprimorar a eficiência administrativa	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ -
7	Promover a racionalização dos recursos (hídricos, energéticos, resíduos e orçamentários) visando a sustentabilidade	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
8	Promover a adequação, revitalização e consolidação das edificações	R\$ 4.359.755,00	R\$ 4.404.755,00	R\$ 3.995.000,00	R\$ 1.025.000,00
9	Promover a interação com a sociedade nas dimensões acadêmica, social, cultural e empresarial	R\$ 688.000,00	R\$ 688.000,00	R\$ 2.030.000,00	R\$ 30.000,00
10	Garantir meios para que os Parques Científicos e Tecnológicos possam ser operacionalizados conforme modelo de governança e gestão	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -
11	Desenvolver o ambiente de empreendedorismo na universidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	Consolidar políticas de inovação e registro de propriedade intelectual e de licenciamentos	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -
13	Aprimorar as políticas de assistência estudantil visando a permanência dos alunos de graduação	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -
14	Aprimorar a comunicação, interna e externa	R\$ 131.000,00	R\$ 131.000,00	R\$ -	R\$ -
15	Consolidar os processos de avaliação e utilizá-los como instrumento de tomada de decisão	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ -	R\$ -
16	Consolidar políticas institucionais de internacionalização	R\$ 1.055.300,00	R\$ 1.055.300,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
17	Aprimorar a gestão e o desenvolvimento de pessoas	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -
18	Aperfeiçoar as ações de saúde e esporte para melhoria da qualidade de vida	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 20.000,00
19	Fortalecer a integração entre os campi	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -
20	Modernizar o Sistema de Bibliotecas (SIBI) da Unifei	R\$ 153.000,00	R\$ 253.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		R\$ 9.971.055,00	R\$ 10.616.055,00	R\$ 7.586.750,00	R\$ 1.875.000,00
Reserva de apoio ao PTO			R\$ 542.604,00		R\$ 103.324,00
ORÇAMENTO 2020			R\$ 11.158.659,00		R\$ 1.978.324,00

Disponibilidade por Programa Orçamentário	Custeio	Capital	TOTAL
Valor disponível	R\$ 233.448.303,00	R\$ 2.583.198,00	R\$ 236.031.501,00
Despesa de Pessoal	R\$ 201.066.196,00		R\$ 201.066.196,00
Despesa Operacional	R\$ 14.500.000,00		R\$ 14.500.000,00
Assistência ao Estudante	R\$ 4.429.968,00	R\$ 4.874,00	R\$ 4.434.842,00
Capacitação de Servidores	R\$ 193.480,00		R\$ 193.480,00
Funcionamento das Unidades Acadêmicas	R\$ 2.100.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 2.700.000,00
Objetivos Estratégicos do PDI	R\$ 11.158.659,00	R\$ 1.978.324,00	R\$ 13.136.983,00
	-R\$ 542.604,00	-R\$ 103.324,00	R\$ -

Ação	Volume V - Custeio	Volume V - Capital	Volume IV	TOTAL
2004	R\$ 1.890.979,00		R\$ 931.378,00	R\$ 2.822.357,00
20TP	R\$ 117.768.738,00			R\$ 117.768.738,00
212B	R\$ 4.006.529,00		R\$ 1.973.365,00	R\$ 5.979.894,00
216H	R\$ 12.939,00		R\$ 8.905,00	R\$ 21.844,00
4572	R\$ 114.603,00		R\$ 78.877,00	R\$ 193.480,00
181	R\$ 40.521.261,00		R\$ 12.260.081,00	R\$ 52.781.342,00
09HB	R\$ 21.692.021,00			R\$ 21.692.021,00
00OQ	R\$ 5.725,00		R\$ 3.940,00	R\$ 9.665,00
00PW	R\$ 14.313,00		R\$ 9.851,00	R\$ 24.164,00
20GK	R\$ 475.770,00	R\$ 14.507,00	R\$ 327.446,00	R\$ 817.723,00
20RK	R\$ 15.946.435,00	R\$ 1.063.817,00	R\$ 10.975.179,00	R\$ 27.985.431,00
20RK (250)	R\$ 164.678,00	R\$ 750.389,00		R\$ 915.067,00
4002	R\$ 2.624.007,00	R\$ 4.874,00	R\$ 1.805.961,00	R\$ 4.434.842,00
8282		R\$ 1.500.000,00		R\$ 1.500.000,00
TOTAL	R\$ 205.237.998,00	R\$ 3.333.587,00	R\$ 28.374.983,00	R\$ 236.946.568,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (POSIC)

UNIFEI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Aprovada pelo CONSUNI em 25/05/2020.

Sumário

Apresentação	3
Objetivos	3
Termos e Abreviações	4
Referências Normativas	5
Conceitos e Definições	7
Princípios	13
Diretrizes Gerais	13
Diretrizes Específicas	14
Tratamento da Informação	14
Mesa limpa e tela protegida	15
Tratamento de Incidentes de Segurança	15
Gestão de Risco	16
Auditoria e Conformidade	16
Controle de Acessos	16
Gestão de Contingência e Continuidade	17
Acesso à Internet	17
Cobertura de rede sem fio	18
Uso de Correio Eletrônico	18
Descarte de Mídia	19
Software Seguro	19
Senhas	20
Backup	20
Data Center	20
Serviço de Hospedagem (Housin e Hosting)	21
Ambiente de TIC	22
Penalidades	22
Competências e Responsabilidades	22
Atualização	23
Disposições Gerais	23
	2

Apresentação

A Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) é uma declaração formal da Instituição acerca de seu compromisso com a segurança dos serviços, recursos e das informações geridas dentro de sua infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI).

Esta POSIC, suas normas e procedimentos se aplicam a todos os usuários que utilizam de alguma forma os ativos de informação da UNIFEI, como discentes, técnicos administrativos, docentes, estagiários, bolsistas, funcionários terceirizados e quaisquer outros usuários não mencionados anteriormente.

Os contratos, convênios, acordos e demais instrumentos celebrados pela UNIFEI, que demandam o uso de sua infraestrutura de TI, devem atender a esta POSIC.

Objetivos

A POSIC tem por objetivo estabelecer diretrizes e responsabilidades no que diz respeito ao manuseio, tratamento, controle e proteção dos ativos, servindo de apoio à alta direção na implementação da gestão de segurança da informação e comunicação da UNIFEI, buscando assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados e das informações tratadas, classificadas e sensíveis.

Termos e Abreviações

- ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas
- APF: Administração Pública Federal
- CEPEAd: Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração
- CGTI: Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
- CONSUNI: Conselho Universitário
- DTI: Diretoria de Tecnologia da Informação
- ETIR: Equipe de Treinamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais
- HBA: Host Bus Adapter
- IDS: Intrusion Detection System
- IEC: International Electrotechnical Commission
- IN: Instrução Normativa
- IP: Internet Protocol
- IPS: Intrusion Prevention System
- iSCSI: Internet Small Computer System Interface
- ISSO: International Organization for Standardization
- LDAP: Lightweight Directory Access Protocol
- NBR: Norma Brasileira
- NIT: Núcleo de Inovação Tecnológica
- POSIC: Política de Segurança da Informação e Comunicação
- PR: Presidência da República
- SIC: Segurança da Informação e Comunicação
- TI: Tecnologia da Informação
- UNIFEI: Universidade Federal de Itajubá

Referências Normativas

- ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013. Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Código de prática para a gestão da segurança da informação
- ABNT NBR ISO/IEC 27005:2008. Tecnologia da informação - Técnicas de segurança – Gestão de riscos de segurança da informação.
- DECRETO nº. 9.637, de 26 de dezembro de 2018: Institui a Política Nacional de segurança da Informação.
- Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
- Decreto nº. 3.505 de 13 de junho de 2000. Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
- Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Institui o Código Penal.
- Decreto nº. 8.638 de 15 de janeiro de 2016: Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Regula o acesso à Informação.
- Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil.
- Lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
- Norma complementar nº. 01/IN01/DSIC/GSIPR. Atividade de Normatização.
- Norma complementar nº. 02/IN01/DSIC/GSIPR. Metodologia de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações.
- Norma complementar nº. 03/IN01/DSIC/GSIPR, Diretrizes para a Elaboração de Política de Segurança da Informação e Comunicações nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal.
- Norma complementar nº. 05/IN01/DSIC/GSIPR. Disciplina a criação de Equipes de Tratamentos e Respostas a Incidentes em Redes Computacionais - ETIR nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
- Norma complementar nº. 06/IN01/DSIC/GSIPR. Estabelecem Diretrizes para Gestão de Continuidade de Negócios, nos aspectos relacionados à Segurança da Informação e Comunicações, nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta – APF.
- Norma complementar nº. 07/IN01/DSIC/GSIPR. Estabelece as Diretrizes para Implementação de Controles de Acesso Relativos à Segurança da Informação e Comunicações, nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta – APF.
- Norma complementar nº. 08/IN01/DSIC/GSIPR. Estabelece as Diretrizes para Gerenciamento de Incidentes em Redes Computacionais nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
- Norma complementar nº. 11/IN01/DSIC/GSIPR, Estabelece diretrizes para avaliação de conformidade nos aspectos relativos à Segurança da Informação e

Comunicações (SIC) nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta – APF.

- Norma complementar nº. 16/IN01/DSIC/GSIPR, Estabelece diretrizes para desenvolvimento e obtenção de software seguro nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Conceitos e Definições

Para os efeitos desta POSIC são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

1. **Acesso:** a capacidade e meios para comunicar ou interagir com o sistema a fim de utilizar seus recursos, quer para tratar informações ou ganhar conhecimento da informação que o sistema contém. O Controle de Acesso é a proteção dos recursos do sistema contra o acesso não autorizado, sendo realizado através de um serviço ou processo pelo qual o uso de recursos do sistema é regulado de acordo com a política de segurança e é permitido apenas por entidades autorizadas.
2. **Agente Público:** toda pessoa que presta um serviço público, sendo servidor público ou não, sendo remunerado ou não, sendo serviço temporário ou não. É todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo ou função pública.
3. **Ambiente Seguro:** conjunto de entidades externas, procedimentos e condições que afetam o desenvolvimento seguro, operação e manutenção de um sistema.
4. **Ameaça:** possibilidade de violação de segurança que existe quando há uma circunstância, capacidade, ação ou evento que possa violar a segurança e causar danos. Ameaça Inteligente é circunstância na qual o adversário tem a capacidade técnica e operacional de detectar e explorar uma vulnerabilidade, e também a intenção demonstrada, presumida ou inferida de fazê-la.
5. **Análise de ameaça** é análise de probabilidade de ocorrências e de consequências de ações prejudiciais ao sistema. As ameaças são ações de origem humana (intencional ou acidental), provocada por um agente, através de um determinado mecanismo, que explora a vulnerabilidade presente no ativo e provoca impactos à Organização. As ameaças são constantes e podem ocorrer a qualquer momento. Elas podem ser divididas em três grandes grupos: - Ameaças naturais: condições da natureza e suas intempéries que podem causar danos aos ativos, como fogo, inundação, terremotos, etc. - Intencionais: são ameaças propositais, fraude, vandalismo, sabotagem, espionagem, invasões e ataques, roubos e furtos de informação, entre outras. - Involuntárias: são ameaças decorrentes de ações inconscientes de usuários, por vírus eletrônicos, muitas vezes causados pela falta de conhecimento no uso dos ativos, como os erros, acidentes, falta de conhecimento, etc.
6. **Ataque:** um assalto em sistema de segurança que deriva de uma ameaça inteligente, isto é, um ato inteligente, que é uma tentativa deliberada (especialmente no sentido de um método ou técnica) para burlar os serviços de segurança e violar a política de segurança de um sistema.

7. Ativo de Informação: qualquer recurso que faça parte dos sistemas de informação e meios para geração de documentos que tenham valor para a UNIFEI.
8. Ativo de Processamento: patrimônio composto por todos os elementos de hardware, software, serviço, infraestrutura ou instalações físicas necessárias para a execução de sistemas e processos da UNIFEI, tanto aqueles produzidos internamente quanto os adquiridos pela universidade.
9. Ativo de Sistema: patrimônio composto por todos os dados e informações geradas e manipuladas durante a execução de sistemas e processos da UNIFEI.
10. Auditoria de Segurança: revisão e análise de registros e atividades de um sistema para determinar a adequação dos controles do sistema, assegurar o cumprimento das políticas e procedimentos de segurança estabelecidos, detectar falhas em serviços de segurança, e recomendar as alterações que são indicadas para contramedidas.
11. Backdoor: um mecanismo de hardware ou software que:
 - a. permite acesso a um sistema e aos seus recursos por outros através de procedimento não habitual;
 - b. pode ter sido deliberadamente deixado no local por mantenedores do sistema;
 - c. geralmente não é conhecido publicamente.
12. Certificado Digital: processo de atestar a veracidade e precisão do vínculo entre os dados contidos em um certificado. A certificação é aferição da avaliação técnica, geralmente feita em apoio a uma ação de credenciamento, de recursos de segurança de um sistema de informação e outras salvaguardas para estabelecer medidas que atendam o projeto do sistema e sua implementação, conforme a especificação dos requisitos de segurança.
13. Confiabilidade: a capacidade de um sistema em realizar uma função desejada sob condições estabelecidas por um período de tempo especificado.
14. Custódia: consiste na responsabilidade de se guardar um ativo para terceiros sem, contudo, permitir automaticamente o acesso ao ativo ou o direito de conceder acesso a outros.
15. Direito de Acesso: privilégio associado a um cargo, pessoa ou processo para ter acesso a um ativo.
16. Diretrizes: as diretrizes estratégicas, no contexto de segurança, correspondem a todos os valores que devem ser seguidos, para que o principal patrimônio da empresa – a informação – tenha o nível de segurança exigido.
17. Evento de Segurança: ocorrência em um sistema que é relevante para a segurança do sistema.
18. Ferramentas: conjunto de equipamentos, programas, procedimentos, normas e demais recursos por meio dos quais se aplica a POSIC da UNIFEI.

19. Firewall: ativo de rede que restringe o tráfego de comunicação entre redes. A rede interna, sob o firewall, protege seus recursos de sistemas contra ameaças oriundas de redes externas.
20. Housing: oferta da infraestrutura física de um data center (local de acesso controlado, climatizado, energizado e conectado em rede) institucional para hospedar servidores físicos.
21. Hosting: oferta da hospedagem de aplicações de clientes, geralmente baseadas em tecnologia web.
22. IDS (Intrusion Detection System): meios técnicos de descobrir em uma rede quando esta está tendo acessos não autorizados que podem indicar a ação maliciosa.
23. IPS (Intrusion Prevention System): processos de monitoramento de atividades em computadores e redes para analisar eventos na busca por sinais de ameaças aos sistemas relacionados e implementar mecanismos de prevenção.
24. Incidente de Segurança: qualquer evento ou ocorrência que promova uma ou mais ações que comprometa, ou que seja uma ameaça à integridade, autenticidade ou disponibilidade de qualquer ativo da UNIFEI.
25. Intruso: uma entidade que obtém (ou tenta obter) acesso a um sistema ou recursos do sistema sem ter autorização para fazê-lo. Detecção de Intrusão é um serviço de segurança que monitora e analisa os eventos do sistema com o objetivo de encontrar e fornecer um aviso em tempo real (ou quase em tempo real) das tentativas de acessar os recursos do sistema de forma não autorizada.
26. Irretratabilidade (ou não-repúdio): capacidade de um sistema em prover proteção contra falsa negação de envolvimento em uma transação de informação (Ver repúdio)
27. Malware: hardware, software ou firmware que é intencionalmente incluído ou inserido em um sistema com propósito prejudicial. Veja: trojan, backdoor, vírus, etc.
28. Mecanismo de Segurança: processo (ou um dispositivo que incorpora tal processo) que pode ser utilizado em um sistema para implementar um serviço de segurança que é fornecido por um sistema ou dentro dele.
29. Modelo de Segurança: descrição esquemática de um conjunto de entidades e relacionamentos pelos quais um determinado conjunto de serviços de segurança é fornecido por um sistema ou dentro dele.
30. Nível de Segurança: combinação de um nível de classificação hierárquica e um conjunto de designações de categoria não hierárquicas, a qual representa a forma como quão sensível é a informação.
31. Normas: conjunto de regras gerais e específicas da segurança da informação a serem usadas por todos os segmentos atuantes nos processos de negócio da instituição, podendo ser elaborado por ativo, área, tecnologia, processo de negócio, público alvo, etc. As normas de segurança da informação são regras

gerais dedicadas para quem usa os ambientes informatizados, são baseadas nos aspectos mais genéricos, podendo ser amplamente utilizadas por todos os usuários em ambientes diversos.

32. Política de Segurança: conjunto de regras e práticas que especificam ou regulam a forma como um sistema ou organização fornece seus serviços de segurança para proteger os recursos sensíveis e críticos do sistema.
33. Privacidade: direito de uma entidade (normalmente uma pessoa), agindo em nome próprio, de determinar o grau em que ele irá interagir com seu ambiente, incluindo o grau em que a entidade está disposta a compartilhar informações sobre si mesmo com os outros.
34. Privilégio: uma autorização ou conjunto de autorizações para executar funções relevantes de segurança, especialmente no contexto de um sistema operacional do computador.
35. Proprietário: refere-se à informação (ou outro patrimônio) que é propriedade de um indivíduo ou organização, e para o qual o uso é restrito por aquela entidade.
36. Proteção dos Ativos: processo pelo qual os ativos devem receber classificação quanto ao grau de sensibilidade, sendo que o meio de registro de um ativo de informação deve receber a mesma classificação de proteção dada ao ativo que o contém.
37. Recurso de Sistema: dados contidos em um sistema de informação; ou de um serviço provido por um sistema; ou uma capacidade do sistema, tais como poder de processamento ou largura de banda de comunicação; ou um equipamento de sistema (ou seja, um componente do sistema - hardware, firmware, software ou documentação); ou uma instalação ou infraestrutura que abriga as operações e equipamentos do sistema.
38. Repúdio: negação, por uma entidade do sistema que estava envolvida em uma associação (especialmente uma associação que transfere informações), de ter participado de uma ação ou ato.
39. Responsabilidade – obrigações e deveres da pessoa que ocupa determinada função em relação ao acervo de informações.
40. Risco: uma expectativa de perda expressa como a probabilidade de que uma ameaça particular irá explorar uma vulnerabilidade especial com o resultado danoso particular. Avaliação de Risco é o processo que identifica sistematicamente recursos valiosos do sistema e ameaças a esses recursos, quantifica as exposições de perda (ou seja, os potenciais de perda) com base em frequências de ocorrência e custos estimados, e (opcionalmente) recomenda como alocar recursos para medidas preventivas, de modo a minimizar a exposição total. Gerenciamento de Risco é o processo de identificar, controlar e eliminar ou minimizar eventos incertos que podem afetar os recursos do sistema.

41. Segurança do Dado: proteção dos dados de divulgação, alteração, destruição ou perda, quer seja acidental ou intencional, a partir de um acesso não autorizado.
42. Segurança:
 - a. medidas tomadas para proteger um sistema.
 - b. o estado de um sistema que resulta da criação e manutenção de medidas para proteger o sistema.
 - c. a condição dos recursos do sistema, sendo livre de acesso não autorizado e de alteração não autorizada ou acidental, destruição ou perda.
43. Serviço de Segurança: processamento ou serviço de comunicação que é fornecido por um sistema para dar um tipo específico de proteção aos recursos do sistema.
44. Storage: conjunto de hardwares e facilidades que possibilitam a inclusão de vários discos de armazenamento persistente, os quais são conectados aos servidores através de protocolos e/ou canais de comunicação de alto desempenho, como iSCSI ou HBA. O storage geralmente é utilizado como mecanismo para provimento de redundância e/ou desempenho no armazenamento de dados de uma instituição.
45. Trojan: um programa de computador que parece ter uma função útil, mas também tem uma função escondida e potencialmente maliciosa, o qual foge dos mecanismos de segurança, às vezes explorando autorizações legítimas de uma entidade do sistema que invoca o programa.
46. Vírus: uma seção de programa que é oculta, auto replicável, normalmente com lógica maliciosa, a qual se propaga infectando - ou seja, inserindo uma cópia de si mesmo e se tornando parte de outro programa. Um vírus não pode ser executado por si só, pois requer que seu programa hospedeiro seja executado para torná-lo ativo.
47. Vulnerabilidades: uma vulnerabilidade é uma fragilidade do ativo que pode ser explorado por uma ameaça. Vulnerabilidades são dependentes da forma com que foi organizado o ambiente em que a informação é manipulada. A existência de vulnerabilidades está relacionada à presença de elementos que prejudiquem o uso adequado da informação e do meio em que ela está sendo utilizada. As vulnerabilidades podem ser organizadas em sete grupos:
 - a. físicas: as vulnerabilidades de ordem física são aquelas presentes nos ambientes em que a informação está sendo armazenada ou manipulada.
 - b. naturais: são aquelas relacionadas às condições da natureza que possam colocar em risco as informações.
 - c. hardware: falhas a nível de equipamento que compõem a infraestrutura para a comunicação e processamento da informação.
 - d. software: falhas a nível de sistemas lógicos que permitem o acesso a informação.

- e. mídia: falha nos meios de armazenamento de informação.
- f. comunicação: falhas nos meios que provêm a comutação e transmissão da informação.
- g. humana: esta categoria de vulnerabilidade está relacionada aos danos que as pessoas podem causar às informações e ao ambiente tecnológico que as suporta, assim como aos impactos que o uso indevido ou desautorizado dos ativos de informação podem trazer. Essas vulnerabilidades podem também ser intencionais ou não.

Princípios

A POSIC alinha-se às estratégias da Universidade e abrange aspectos de segurança de usuários, física e lógica que sustentam os procedimentos, os processos de negócio e os ativos da informação utilizados nos serviços oferecidos pela UNIFEI, com base nos seguintes princípios:

1. **confidencialidade:** garante que a informação seja acessada somente pelas pessoas ou processos que tenham autorização para tal;
2. **disponibilidade:** garante que as informações estejam acessíveis às pessoas e aos processos autorizados, no momento requerido;
3. **integridade:** garante a não violação das informações, com intuito de protegê-las contra alteração, gravação ou exclusão acidental ou proposital;
4. **autenticidade:** assegura a correspondência entre o autor de determinada informação e a pessoa, processo ou sistema a quem se atribui a autoria.

Diretrizes Gerais

São diretrizes gerais da POSIC:

1. estar alinhada aos objetivos estratégicos, processos, requisitos legais e estrutura da UNIFEI, bem como ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
2. estabelecer medidas e procedimentos para assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações;
3. observar as boas práticas e procedimentos de Segurança da Informação e Comunicação recomendados por órgãos e entidades responsáveis pelo estabelecimento de padrões.

Diretrizes Específicas

As diretrizes específicas da POSIC são agrupadas nas seguintes ações:

Tratamento da Informação

1. O tratamento da informação deve ser realizado de forma a viabilizar e assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade da informação, observada a legislação em vigor no que diz respeito ao estabelecimento de graus de sigilo.
2. A utilização da informação e dos recursos computacionais deve ser sempre compatível com a ética, confidencialidade, legalidade e finalidade das atividades desempenhadas pelos usuários. Assim, é expressamente proibido o acesso, uso, guarda e encaminhamento de material não ético, discriminatório, malicioso, obsceno, ilegal ou atividades privadas sem viés acadêmico (jogos ou compartilhamento P2P) por intermédio de quaisquer dos meios de TIC da UNIFEI.
3. O acesso, divulgação e tratamento da informação classificada ficarão restritos às pessoas com necessidade de conhecê-la.
4. O acesso à informação classificada (dependendo do grau de sigilo) poderá ser acessada por qualquer pessoa mediante autorização da autoridade competente, no qual o agente público se comprometa a manter o sigilo da informação, sob pena de responsabilidade penal, cível e administrativa, na forma da lei.
5. As informações classificadas como sigilosas/pessoais requerem controle e proteção especiais contra acessos não autorizados, assim como as informações que necessitam de sigilo em virtude de lei ou contrato.
6. As informações institucionais não deverão ser eliminadas indevidamente de sistemas informacionais sem a devida autorização, conforme legislação pertinente.
7. Os sistemas informatizados deverão garantir que as informações armazenadas sejam acessíveis a longo prazo, oportunizando, dessa forma, o seu acesso e a preservação.

Mesa limpa e tela protegida

É importante que os servidores da UNIFEI adotem a política de Mesa limpa/Tela protegida. Esta política é uma boa prática de uso para minimizar os riscos de acesso não autorizado, perda ou corrompimento de informações durante e fora do horário de expediente. No ambiente de trabalho do usuário, a política de “mesa limpa” é aplicada a papéis e mídias de armazenamento removível expostos sobre a mesa. De forma semelhante, a política de “tela protegida” é aplicada à sessão e ao ambiente de trabalho do usuário em seu computador, evitando, por exemplo, que o mesmo deixe sua sessão autenticada/registrada de trabalho aberta quando estiver ausente de seu ambiente de trabalho.

A política de Mesa Limpa e Tela Protegida resguarda a Universidade, bem como o próprio usuário, contra o acesso não autorizado a informações, por exemplo, de terceiros observando informações expostas sobre a mesa ou na tela do computador.

Tratamento de Incidentes de Segurança

O processo de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação será composto pelas seguintes etapas:

1. Detecção e registro: compreende o recebimento, registro e autorizações necessárias para o encaminhamento da investigação.
2. Investigação e contenção: compreende a investigação e tratamento do incidente, coleta de dados, comunicação às áreas afetadas, proposição e aplicação ações de contenção, quando necessárias.
3. Encerramento: compreende a análise do incidente, com verificação da necessidade de outras ações, providências ou comunicações, e após seu cumprimento, o encerramento do incidente.
4. Avaliação de incidentes: compreende a avaliação do histórico de incidentes, com consolidação das informações e indicadores e verificação das oportunidades de melhoria e lições aprendidas.

Os incidentes, notificados ou detectados, devem ser objeto de registro, com a finalidade de assegurar a manutenção do histórico e auxiliar na geração de indicadores.

O tratamento da informação deve ser realizado de forma a viabilizar e assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade da informação, com retorno das operações à normalidade no menor prazo possível, bem como evitar futuras ocorrências, com a proposição de ações de solução, quando existentes.

Quando houver indícios de ilícitos criminais durante o gerenciamento dos incidentes de segurança, o CGTI e a Alta Administração da UNIFEI deverão ser comunicados, para avaliação das providências cabíveis.

Gestão de Risco

As normas e procedimentos para implantação e gerenciamento de riscos serão definidos em documento específico elaborado pelo CGTI e/ou CEPEAd e em conformidade com a Política de Gestão de Riscos da UNIFEI.

O processo de Gestão de Riscos tem por objetivo identificar os riscos às atividades da universidade e, a partir de critérios de priorização, gerar ações que minimizem seus efeitos.

Auditoria e Conformidade

Com relação à Auditoria e Conformidade devem ser considerados os seguintes aspectos:

1. As atividades da UNIFEI estão associadas ao conceito de confiança e, como tal, representam instrumentos que facilitam a percepção e transmissão da mesma à comunidade de usuários.
2. A auditoria servirá para manter a rastreabilidade das ações e o não-repúdio das transações efetuadas nos sistemas da universidade.
3. A conformidade da política de segurança deve cumprir as legislações, normas e procedimentos relacionados à Segurança da Informação da Administração Federal e regimento interno da universidade.
4. A avaliação da conformidade deve ser contínua, através de análise de riscos e auditorias internas.

Controle de Acessos

Com relação ao Controle de Acesso, que envolve o acesso lógico e físico aos ativos, devem ser considerados os seguintes aspectos:

1. todo uso de Ativos deve ser autorizado pelo respectivo Gestor do Ativo e ocorrer mediante identificação única e intransferível do usuário;
2. todo uso de Ativos deve ser controlado e limitado ao mínimo necessário para o cumprimento das atividades de cada usuário; qualquer outra forma de uso deve ser previamente autorizada formalmente pelo respectivo Gestor do Ativo;
3. sempre que houver a admissão, mudança das atribuições ou desligamento de membros desta instituição, será responsabilidade da chefia imediata notificar aos Gestores dos Ativos utilizados por esse membro; os Gestores dos Ativos deverão providenciar os ajustes necessários dos privilégios de acesso dos respectivos Ativos; e

4. todo ambiente deve ser classificado e protegido com mecanismos adequados de segurança de acordo com a criticidade e o sigilo dos Ativos que são mantidos naquele local.

Gestão de Contingência e Continuidade

O plano de Contingência e Continuidade da UNIFEI será definido pelo CEPEAd com base na análise de riscos.

O plano de Contingência e Continuidade deverá ser mantido de forma a permitir que os sistemas e recursos de infraestrutura possam atingir um nível mínimo de operação. Da mesma forma, minimizar os impactos decorrentes de falhas, desastres ou indisponibilidade significativas dos serviços, processos e atividades operacionais.

O plano deverá ter revisões periódicas, uma vez por ano, em função de resultados de testes realizados, ou após alguma mudança significativa nos ativos de informação.

O processo de gestão do plano de Contingência e Continuidade deverá ter a capacidade de identificar potenciais ameaças e possíveis impactos nas operações da instituição, caso essas ameaças se tornem concretas.

O CGTI deve analisar e propor os recursos necessários e melhorias para que a continuidade das operações seja possível.

Acesso à Internet

O acesso à Internet é disponibilizado por rede cabeada e rede local sem fio (WiFi). Na rede cabeada, o equipamento do usuário requer configuração com um IP da rede local de acesso, o qual deverá ser fornecido por órgão ou unidade responsável. Para acesso via rede local sem fio, o usuário deverá ter suas credenciais de acesso autenticadas (usuário e senha).

Tendo em vista que existem impedimentos legais a determinadas ações que se pratiquem em ambiente computacional, cometer tais ações implica em penalidades aplicadas por órgãos fiscalizadores à UNIFEI. Para permitir auditoria em SIC, a UNIFEI poderá aplicar mecanismos de registro e controle das ações realizadas por seus usuários.

O usuário é responsável pelas suas atividades realizadas no ambiente computacional. Em particular, deverá sempre observar os termos de licença de uso de materiais obtidos.

É fortemente recomendável não utilizar serviços que trafeguem informação de login e/ou de senha sem proteção de protocolos de comunicação segura.

Cobertura de rede sem fio

Toda solução que provê acesso através de rede local sem fio (WiFi) deverá exigir autenticação para acesso.

O acesso à rede local sem fio está sujeito aos mesmos mecanismos de controle de acesso dos demais recursos de TI da UNIFEI, bem como às diretrizes e procedimentos previstos para tal em normas complementares desta POSIC.

Uso de Correio Eletrônico

O serviço de correio eletrônico é oferecido como um recurso profissional. Nesse caso, entende-se que tal serviço é uma ferramenta de trabalho utilizada para apoiar discentes, servidores técnico-administrativos e docentes exclusivamente no cumprimento de seus objetivos nos eixos de ensino, pesquisa, extensão e administração acadêmica. Tendo em vista o provimento da SIC, esse serviço é passível de auditoria, em conformidade com as normas institucionais e legislação vigente.

O serviço de correio eletrônico deverá possuir mecanismos para garantir a confidencialidade, integridade e autenticidade da mensagem, bem como a disponibilidade geral do serviço dentro da infraestrutura de TI da UNIFEI.

A UNIFEI fornecerá recursos adequados para melhorar o nível de segurança no uso do correio eletrônico, como, por exemplo, certificados digitais. O acesso às mensagens nos servidores de correio eletrônico deve ser provido através de protocolos seguros de comunicação.

Quando identificado o uso impróprio do serviço de e-mail, o qual ameace a SIC, poderão ser aplicados instrumentos para:

1. o bloqueio de acesso à conta de correio eletrônico;
2. subsidiar processos de auditoria, sindicância ou atender a ordem judicial.

Quando identificadas ameaças à SIC, filtros de bloqueio devem ser aplicados à recepção de mensagens de correio eletrônico. Deverão ser implementados mecanismos que possibilitem aos usuários do serviço consultar eventuais mensagens que foram bloqueadas por representar ameaças à SIC.

Descarte de Mídia

No contexto da POSIC, mídia é um mecanismo de armazenamento ou tecnicamente um suporte para informação, incluindo desde discos rígidos a mídias removíveis. Para manutenção da SIC, as mídias somente devem ser destruídas se a informação armazenada puder ser descartada ou tiver sido preservada em outro meio.

Tendo em vista que a formatação por software convencional não é suficiente para eliminar informação em mídias magnéticas, deve-se utilizar software específico que permita a remoção da informação de forma íntegra, antes do descarte da mídia. No caso de o equipamento não estar funcional, a unidade magnética deve ser retirada para ser limpa em outro equipamento compatível com uso de software específico. Se a unidade não estiver funcional, a mesma deve ser destruída mecanicamente.

Software Seguro

Softwares são artefatos protegidos por propriedade intelectual e o uso de softwares não licenciados pode ameaçar a SIC. Neste caso, destacam-se que:

1. origem e conteúdo são desconhecidos, podendo o software conter vírus ou ser um malware, como trojans e backdoors;
2. eventualmente requer desabilitar mecanismos de segurança do computador hospedeiro para uso do software.

Deve ser considerado que o uso de software não licenciado é crime, portanto nenhum membro da comunidade universitária pode se envolver em atividade que viole direitos de propriedade intelectual referentes às licenças de software de computador ou de conteúdos em formato digital.

Para utilizar qualquer software na infraestrutura de TI da UNIFEI, os usuários:

1. devem concordar com os termos da licença de software;
2. devem estar cientes que softwares são protegidos por direitos autorais e podem haver licenças de uso mesmo para software livre ou de domínio público;
3. não podem reproduzir cópias de software e/ou tornar o software disponível para usuários, a não ser que a licença de uso permita;
4. não podem aceitar software não licenciado de terceiros;
5. não podem instalar, tampouco permitir ou induzir outros a instalarem, cópias não licenciadas em qualquer recurso computacional dentro da infraestrutura de TI da UNIFEI.

Os demais softwares para uso nas diversas atividades dos usuários da UNIFEI poderão ser instalados mediante a aquisição de suas respectivas licenças, salvo o caso de softwares abertos ou de uso gratuito.

Todas estas disposições se aplicam aos equipamentos computacionais de patrimônio da UNIFEI, incluindo os equipamentos doados ou adquiridos por intermédio de convênios ou projetos institucionais.

Senhas

O usuário deve zelar pelo sigilo de suas senhas de autenticação, bem como escolher senhas de forte combinação.

As credenciais de acesso (conta de usuário e senha) são individuais e intransferíveis. O compartilhamento dessas credenciais é uma prática que ameaça a SIC em todos os níveis da instituição. Da mesma forma, outra prática que corrompe a SIC é abrir uma sessão autenticada em um sistema para que outro usuário sem permissão de acesso a utilize. Nesse contexto, esta POSIC classifica tais práticas como proibitivas para a manutenção e coerência da SIC.

As senhas tornam-se efetivas quando usadas apropriadamente e só devem ser alteradas através de sistema próprio da UNIFEI.

Backup

O Backup é a cópia remota de dados que estão armazenados na infraestrutura de TI da UNIFEI. É um mecanismo de redundância para prover e manter a integridade e disponibilidade da informação e dos recursos providos, sobretudo quando ocorrem desastres ou falhas que atingem esses recursos.

Para a manutenção da SIC deverão ser estabelecidos procedimentos rotineiros, os quais possibilitem a geração e recuperação de cópias de segurança em um tempo mínimo, coerente com a criticidade do recurso ou sistema.

Data Center

Um data center é uma infraestrutura física projetada para abrigar servidores e outros recursos computacionais como sistemas de armazenamento de dados (storages), ativos de rede (switches, roteadores) e passivos de rede (cabearamento de rede de dados e de eletricidade). O objetivo principal do data center da UNIFEI é garantir a disponibilidade de equipamentos que executam sistemas que são fundamentais para o funcionamento da Instituição, garantindo assim a continuidade desses sistemas.

Dada a criticidade do data center, o acesso a sua infraestrutura e aos seus sistemas deve ser totalmente controlado, sendo realizado por sistema de forte autenticação. O acesso de visitantes ou terceiros somente poderá ser realizado com acompanhamento de um membro da equipe de TI responsável pelo local. Devem-se estabelecer mecanismos de proteção às instalações físicas e às áreas de processamento de dados contra acesso não autorizado, danos e interferências.

Não pode ser permitida a entrada de nenhum tipo de alimento, líquido, produto fumígeno ou inflamável no ambiente.

O data center deve ser mantido limpo e organizado.

A entrada ou retirada de quaisquer equipamentos do data center somente poderá ser realizada mediante a solicitação formal ao órgão ao qual ele está sob responsabilidade.

No caso de desligamento de servidor ou colaborador que possua acesso ao data center, imediatamente deverá ser providenciada a sua exclusão do sistema de autenticação forte e de todos os sistemas que o mesmo tenha acesso ao data center.

O data center também deve conter mecanismos para:

1. Combate e Prevenção contra Incêndios: para evitar e prevenir que os equipamentos sejam danificados por incêndios. O sistema de combate e prevenção contra incêndios pode ser composto de sistema de detecção de fumaça e extintores, gases inibidores e procedimentos de brigadas de incêndio.
2. Refrigeração: visando garantir a temperatura de operação do data center para que não haja oscilações que poderão ser altamente prejudiciais ao funcionamento de qualquer equipamento; o sistema de refrigeração deve ser redundante.
3. Energia: para garantir que não haja falta de energia e oscilações em seu fornecimento que possam danificar equipamentos, deverão ser utilizados sistemas de nobreaks e geradores.

Serviço de Hospedagem (Housing e Hosting)

Através do seu data center, a UNIFEI assegurará o fornecimento dos serviços de Housing e Hosting. Os mesmos serão disponibilizados após uma análise de viabilidade técnica e avaliação da aderência da solicitação às normas internas ou decisões institucionais.

Para o serviço de Housing, é total responsabilidade do solicitante:

1. instalação, atualização e manutenção do servidor hospedado;
2. estabelecimento de requisitos básicos de configuração de SIC para a hospedagem do servidor;
3. verificação de conformidade desses requisitos através de testes previstos em normas e procedimentos de SIC.

Ambiente de TIC

A estrutura física dos ambientes de TIC não poderá estar vulnerável. Devem ser levados em conta os cuidados em relação à segurança física, seja em data center, salas de telecomunicações, salas de equipamentos, salas de desenvolvimento e manutenção de softwares e outras.

Para implementação de segurança é necessário:

1. Instalar controles de acesso;
2. Instalar câmeras de segurança;
3. Monitorar temperatura e a proteção contra incêndio e falta de energia elétrica.

Penalidades

A desobediência ou violação às regras da Política de Segurança da Informação e Comunicação da UNIFEI e suas normas complementares aprovadas pelo CEPEAd implicará em sanções administrativas nos termos da lei e normas complementares, sem prejuízo de outras previstas nas esferas cível e penal.

Competências e Responsabilidades

Compete ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação elaborar e propor às instâncias competentes (CEPEAd e/ou CONSUNI) a política de segurança da informação e as normas internas de segurança da informação.

Conforme o Decreto 9.637, de 26 de dezembro de 2018, da Presidência da República, deverá ser instituída a equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais (ETIR).

Atualização

Esta POSIC, bem como os documentos gerados a partir dela, sofrerão avaliação e atualização periódica.

Disposições Gerais

Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do disposto na Política de Segurança da Informação e Comunicação da UNIFEI deverão ser tratados pelo CEPEAd.

Esta POSIC foi aprovada conforme 6ª Resolução do CONSUNI - 1ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 25 de maio de 2020.

Itajubá, 25 de maio de 2020.

Dagoberto Alves de Almeida

Reitor



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
CONSELHOS SUPERIORES

NORMA PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS NOS PROGRAMAS DE PÓS- GRADUAÇÃO *STRICTO* *SENSU* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
CONSELHOS SUPERIORES

DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Esta norma regulamenta a matrícula em Disciplinas Isoladas (DI) oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação (PPG) *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), de acordo com o previsto no Art. 228 do Regimento Geral.

Art. 2º. A Matrícula em Disciplinas Isoladas (MDI) tem por objetivo oferecer aos interessados a atualização e o aprofundamento de conhecimentos científicos e tecnológicos dentro das áreas de concentração oferecidas pelos PPG *Stricto Sensu* da UNIFEI, sem direito a diploma, e é permitida a:

I - Alunos regulares de cursos de graduação da UNIFEI, que tenham integralizado no mínimo 70% das exigências curriculares do curso e com pedido encaminhado por docente credenciado no Programa de Pós-Graduação;

II - Alunos regulares de PPG *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES de outras Instituições de Ensino Superior (IES);

III - Portadores de diploma de graduação registrado na forma da lei;

DA SOLICITAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS

Art. 3º. A solicitação e efetivação da Matrícula em Disciplinas Isoladas deverão ser realizadas em concordância com as diretrizes operacionais da PRPPG, dentro dos prazos previstos no Calendário Didático vigente desta pró-reitoria.

§1º - À solicitação do aluno de graduação regularmente matriculado na UNIFEI deve constar do requerimento específico (Anexo A), o histórico escolar atualizado da graduação.

§2º - À solicitação do aluno de pós-graduação de outra IES, (Anexo B), deve constar um documento oficial da instituição que comprove que o requerente é aluno regularmente matriculado em outro PPG *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES.

§3º À solicitação do portador de diploma deve constar do requerimento específico (Anexo C), anexado o diploma de graduação.

Art. 4º O requerente matriculado na modalidade Matrícula em Disciplinas Isoladas será chamado, para efeitos da presente norma, de Aluno em Disciplina Isolada (ADI).



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
CONSELHOS SUPERIORES

Art. 5º O deferimento das solicitações de Matrícula em Disciplinas Isoladas pelo PPG estará condicionado:

- (a) à existência de vagas remanescentes nas disciplinas; e
- (b) à concordância do professor responsável pela disciplina, o qual será consultado pelo coordenador do PPG; e
- (c) a quantidade total permitida de ADI matriculados em disciplinas vinculadas a um determinado PPG, por semestre, determinada no Art. 7º da presente norma; e
- (d) à anuência da coordenação do PPG, a qual analisará os requerimentos conforme previsto nesta Norma, decidindo pelo deferimento ou indeferimento da matrícula em disciplina isolada.

§1º Desde que cumpridos os critérios estabelecidos nesta norma, a coordenação poderá definir outros critérios para a definição do deferimento ou indeferimento de solicitações de MDI, os quais deverão estar estabelecidos em normas e/ou resoluções do PPG;

§2º Os PPGs deverão definir através de resolução própria critérios de desempate caso haja número de candidatos superior ao número de vagas.

Art. 6º A matrícula na modalidade Matrícula em Disciplinas Isoladas terá vigência semestral.

Art. 7º O ADI selecionado poderá cursar, no máximo, 02 (duas) disciplinas por semestre

§1º- O número de vagas disponíveis para alunos na modalidade ADI não poderá ultrapassar 33% do total de alunos regulares do PPG.

§2º- O ADI selecionado não possuirá vínculo com o PPG da UNIFEI, restringindo-se, exclusivamente, ao direito de cursar disciplinas.

§3º Para ser considerado aprovado em uma disciplina, o ADI deverá cumprir as mesmas exigências dos alunos regulares do PPG, sendo empregados os mesmos critérios de avaliação e presença.

Art. 8º O ADI poderá cursar, na modalidade Matrícula em Disciplinas Isoladas, no máximo, um total de 18 (dezoito) créditos.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
CONSELHOS SUPERIORES

§1º- Aos ADIs que atingirem o limite estabelecido de créditos, não serão autorizadas novas MDI.

§2º- Programas em Associação poderão definir o máximo de créditos em norma específica.

Art. 9º Será vedada a MDI ao ADI que apresentar 2 (duas) ou mais reprovações em disciplinas na modalidade MDI.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. São vedados ao ADI:

- I. Cancelamento de matrícula em disciplinas;
- II. Trancamento de matrícula no semestre;
- III. Realização de matrícula fora dos prazos estabelecidos pelo Calendário Didático vigente da PRPPG;
- IV. Matrícula em módulos e atividades curriculares.

Art. 11 Ao término do vínculo na modalidade MDI, o ADI terá direito ao recebimento do Histórico Escolar, no qual constarão as disciplinas cursadas, com suas respectivas cargas horárias, notas e frequência.

Art. 12 O ADI que venha a se tornar aluno regular do PPG da UNIFEI, de mestrado ou doutorado, mediante a aprovação em processo seletivo, poderá solicitar o aproveitamento de disciplinas cursadas como ADI.

Art. 13. Os casos omissos nesta norma serão resolvidos pela Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 14. Esta Norma entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração e respectiva publicação no Boletim Interno Semanal da Universidade Federal de Itajubá, revogando-se as normas anteriores:

NORMA DA MODALIDADE EM ATUALIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ALUNOS ESPECIAIS), de 07/10/2015
6ª Resolução CPPG, de 03/03/2016
Aprovada pela 53ª Resolução do CEPEAd – 11ª Sessão Ordinária – 27.05.2020

Professor Dagoberto Alves de Almeida
Reitor da UNIFEI



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
CONSELHOS SUPERIORES
ANEXO A

Programa de Pós-Graduação em:					
()	Aluno de graduação da UNIFEI <i>Anexar Histórico do SIGAA e carta de anuência do orientador</i>			()	Aluno de Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> reconhecido pela CAPES <i>Anexar comprovante de que é aluno regularmente matriculado com carta de anuência do orientador</i>
Nome do discente:				Nº matricula:	
RG:		Órgão Emissor:		Data expedição:	
CPF:			E-mail:		
Nome da Mãe:					
Sexo:			Data de nascimento:		
Estado Civil:			Etnia:		
Naturalidade:			Município:		
Estado:			País:		
Curso de Graduação:					
Universidade de formação (graduação):					
Período (<i>assinalar</i>):		Matutino		Vespertino	
Grau (<i>assinalar</i>):		Bacharelado		Tecnólogo	
Data da conclusão (<i>mês e ano</i>):					
Endereço					
Logradouro:					
Número:			Bairro:		
Cidade:			Estado:		
CEP:			Telefone:		
Disciplinas que solicita cursar na Pós-Graduação (Limitado a no máximo 3 disciplinas)					
Sigla		Disciplina			

Declaro que li e concordo com a Norma de Matrícula em Disciplinas Isoladas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIFEI.

Itajubá, _____ de _____ de 20__

Solicitante discente (assinatura)



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
CONSELHOS SUPERIORES

Parecer do Coordenador (Preenchido pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação)

Deferido

Indeferido

Data: ____ / ____ / ____

Coordenador do Programa de Pós-Graduação (assinatura)



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
CONSELHOS SUPERIORES

ANEXO B

Programa de Pós-Graduação em:					
()	Aluno de graduação da UNIFEI <i>Anexar Histórico do SIGAA e carta de anuência do orientador</i>			()	Aluno de Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> reconhecido pela CAPES <i>Anexar comprovante de que é aluno regularmente matriculado com carta de anuência do orientador</i>
Nome do discente:				Nº matricula:	
RG:		Órgão Emissor:		Data expedição:	
CPF:			E-mail:		
Nome da Mãe:					
Sexo:		Data de nascimento:			
Estado Civil:			Etnia:		
Naturalidade:			Município:		
Estado:			País:		
Curso de Graduação:					
Universidade de formação (graduação):					
Período (<i>assinalar</i>):		Matutino		Vespertino	
Grau (<i>assinalar</i>):		Bacharelado		Licenciatura	
				Tecnólogo	
Data da conclusão (<i>mês e ano</i>):					
Endereço					
Logradouro:					
Número:			Bairro:		
Cidade:			Estado:		
CEP:			Telefone:		
Disciplinas que solicita cursar na Pós-Graduação (Limitado a no máximo 3 disciplinas)					
Sigla		Disciplina			

Declaro que li e concordo com a Norma de Matrícula em Disciplinas Isoladas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIFEI.

Itajubá, _____ de _____ de 20__

Solicitante discente (assinatura)



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
CONSELHOS SUPERIORES

Parecer do Coordenador (*Preenchido pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação*)

Deferido

Indeferido

Data: ____ / ____ / ____

Coordenador do Programa de Pós-Graduação (assinatura)



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
CONSELHOS SUPERIORES
ANEXO C

Programa de Pós-Graduação em:							
()	Aluno de graduação da UNIFEI <i>Anexar Histórico do SIGAA e carta de anuência do orientador</i>		()	Aluno de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido pela CAPES <i>Anexar comprovante de que é aluno regularmente matriculado com carta de anuência do orientador</i>			
Nome do discente:				Nº matricula:			
RG:		Órgão Emissor:		Data expedição:			
CPF:			E-mail:				
Nome da Mãe:							
Sexo:			Data de nascimento:				
Estado Civil:			Etnia:				
Naturalidade:			Município:				
Estado:			País:				
Curso de Graduação:							
Universidade de formação (graduação):							
Período (assinalar):		Matutino		Vespertino		Noturno	
Grau (assinalar):		Bacharelado		Licenciatura		Tecnólogo	
Data da conclusão (mês e ano):							
Endereço							
Logradouro:							
Número:			Bairro:				
Cidade:			Estado:				
CEP:			Telefone:				
Disciplinas que solicita cursar na Pós-Graduação (Limitado a no máximo 3 disciplinas)							
Sigla		Disciplina					

Declaro que li e concordo com a Norma de Matrícula em Disciplinas Isoladas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIFEI.

Itajubá, _____ de _____ de 20__

Solicitante discente (assinatura)

Parecer do Coordenador (Preenchido pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação)



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
CONSELHOS SUPERIORES

Deferido

Indeferido

Data: ____ / ____ / ____

Coordenador do Programa de Pós-Graduação (assinatura)